ANNO LXXV — Domingo 12 de Fevereiro de 1899 — NUMERO 35

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro, aos 20 minutos depois do meio dia (recebido na estação á 1 hora da tarde).

O Sr. Presidente da Republica despachou com os seus ministros.

— Em Março retribuirá o Sr. Dr. Campos Salles ao banquete com que foi obsequiado pelo presidente do Estado do Rio de Janeiro.

— O presidente do Estado de S. Paulo telegraphou ao governo participando que comparecerá a Exposição de Pariz, e pedindo para telegrapha ao ministro brazileiro alli, afim de conseguir o terreno preciso para a sua exposição de café.

— O ministro chileno, que já fez suas despedidas ao presidente da Republica, deverá partir no dia 14 para Buenos-Ayres.

— Continuaram os trabalhos do inquerito Telles, devendo este ser ouvido hoje.

— Noticiam de Manáos, que ahi houvera um «meeting» de protesto contra o ministro da Bolivia, por ter regulado a cobrança de impostos incidentes da borracha do alto Purús, verdadeiro attentado aos brios e honra do Brazil.

O governador declarou que compriria o seu dever.

— São desoladoras as noticias sobre a guarnição do «Guarany», que chegou ao Pará, conduzindo enfermos o commandante Belfort e o chefe Guimarães, cujo estado é gravissimo.

Succumbio o senador José Balmaceda.

— Falleceu a mãe do almirante Jacequay.

O carnaval promette animação

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE FEVEREIRO DE 1899

O Carnaval

Deslisam-se os dias de prazer, das alegrias, entre as quaes surge a sobrevivencia das antigas festas populares, das crendices que na infancia da humanidade vestiam-se de galas, resplandeciam como os sorrisos da primavera, com esta ingenuidade que a inconsciencia do problema da vida e do destino humano embelleza com as suas concepções, com os ardores da alma apaixonada, com estes transportes e arroubos que não encontravam a resistencia que outros costumes vieram impor mais tarde, já quando o espirito educava-se em outros principios e as suas crenças modificavam-se.

Ha datas em que o homem celebrisa os seus feitos, a grandeza dos seus antepassados e a magestade dos seus deoses; ha outras em que as suas paixões personificadas recebem o seu fervoroso culto.

Bacchus tinha seus adoradores na mythologia grega, era o deos do prazer; a libertinagem, a orgia n'elle haviam-se personificado, a humanidade divinisava as suas paixões, n'ellas não encontrava a significação das suas proprias fraquezas ou o vicio de que podesse envergonhar-se.

A inconsciencia dos seus proprios excessos, a côr com que cobria todas as suggestões d'estes instinctos que não desapparecem com as transformações sociaes, dava ás festas dos antigos povos esta pujança, esta vivacidade, o ruido, o vigor, com que as multidões moviam-se na sua expansibilidade, dando mesmo graça e belleza ás manifestações com que exprimia todos os seus sentimentos; a alma humana expandia-se sem freio como uma força que nada pode refrear; o homem não occultava o que hoje encobre para não offender aos principios que formam a moralidade publica.

As festas populares modificaram-se, os deoses do paganismo morreram, mas as causas que os fizeram nascer ainda actuam; as mesmas phantasias servem de colorido a esta necessidade de rir e de folgar, de procurar dias amenos em que a folia encontra um vasto campo para abrir o seu caminho, buscando primores e seducções, n'este esquecimento momentaneo da conducta ordinaria, da maneira de manifestar-se a convivencia social.

O carnaval vem sempre fagueiro, ruidoso, sahindo do seio das multidões movendo-se para saudal-o, como se n'ellas se corporisasse a sombra que desce fugitiva das idades longinquas, trazendo os seus cantos, representando as suas tradições; a imagem de outros tempos, de outros costumes, de outras crenças, de outras ideias, de outras alegrias mesmo, resplandece ainda que desmaiada, colorindo-a com outras phantasias, com outros quadros; mas sempre o mesmo enlevo representa o espelho d'esta realidade de todos os tempos em que o amor, a esperança confundem-se, como se a vida fosse sempre uma primavera que desapparece para ao depois resurgir sempre nova e risonha.

Nos costumes euraizou-se esta especie de commemoração universal, chamada carnaval, cuja significação não suppomos achar-se perfeitamente synthetisada. Elle é uma transformação das festas bacchicas das orgias religiosas do paganismo, festas que circundaram o berço do fundador do christianismo, do Homem-Deos; eram a glorificação pelo seu nascimento, flores da era que sumia-se sobre a outra que despontava no seio dos povos convertidos á nova fé; elle exprime a fusão de todas as tradicções do homem, o cruzamento de todas as producções do seu espirito; traz os raios do sol poente confundidos com os fulgores scintillantes do nascente, é a expressão d'este movimento perpetuo da vida que tudo succede-se n'um circulo interminavel de variações, mas conservando um quer que seja de invariavel e de fixo, as vicissitudes por que passa o homem.

Variam as flores do campo da vida, mas este é sempre o mesmo, tem as mesmas bellezas e os mesmos espinhos, as mesmas illusões e os mesmos desencantos. As cores dos quadros variam, ora mais carregadas, conservando traços mais rudes, o aspecto mais aspero, ora mais brandas figuram o vago, o indefinido, as mais delicadas idealisações; mas elle é sempre o mesmo.

Seja o carnaval o romeiro das flores, a corrente das mais distantes montanhas, das fontes de uma antiguidade longinqua, dando a noticia de uma peregrinação atravéz ás idades, tendo o seu curso pelo campo de tantas gerações, entre povos os mais differentes, percorrendo a perspectiva de civilisações diversas; seja elle sempre a alegria do povo que não morre, elle é coroado por esta belleza que não morre, por este ideal que rejuvenesce da idolatria de tudo quanto o coração humano sente de grande e duradouro; a objectivação dos instinctos de sociabilidade santificando ou glorificando as alegrias communs do genero humano.

Seja o carnaval a glorificação do prazer, porque o prazer é a vida; mas o prazer do homem civilisado que combina as determinações do sentimento com os preceitos da razão.

E esta diversão nunca esquecida, se bem que vá perdendo as galas, a movimentação de outr'ora, é ainda sufficiente para fazer sentir o effeito das suas impressões, tem ainda suas irradiações e phantasias, bem ou mal representadas, como se despertasse-se ainda no meio da indifferença para reproduzir os esplendores festivos de outr'ora.

A multidão ainda accumula-se nas praças, nas ruas, para ver a imagem do carnaval ainda nos poucos mascaras que apparecem, cujo numero diminue de anno a anno. Mas o entrudo é que não foi jamais esquecido.

A agua e o pó necessitam ser cohibidos pela policia, para evitar os seus máos resultados.

Mas o confetti reina como soberano, é a nuvem côr de rosa que desce, penetra nos salões, desce na praça publica e impera por toda a parte.

Ainda uma vez saudamos o carnaval que passa como um écho das festividades antigas, rejuvenescendo entre sorrisos, espraiando alegrias como uma diversão innocente; traz elle a folia, a malicia, o gracejo, as allusões, permitte um momento a representação publica da grande comedia da vida.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Lourenço Bezerra Vieira de Mello, resolve prorogar por 15 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de Desembargador do Superior Tribunal de Justiça, para o qual foi nomeado por Decreto de 21 de Janeiro ultimo—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao Sr. Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, D. Secretario Geral do Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros—Tenho a honra de accusar recebido o vosso officio n. 8 de 27 de Dezembro ultimo em que, communicando-me ter esse Instituto deliberado convocar um Congresso juridico Americano para commemorar em Maio de 1900 o quarto centenario do descobrimento do Brazil, solicitaes ao mesmo tempo a representação official e o apoio deste Governo para a realisação de tão util quão patriotico commettimento.

Agradecendo a alta distincção com que fui honrado por essa illustre corporação, cabe-me assegurar-vos que este Governo accedendo de bom grado ao appello que lhe foi feito no mencionado officio, será tambem solicito em auxiliar quanto em si couber esse Instituto, na realisação do projectado certamen.

Retribuo os protestos de consideração e apreço que vos dignastes apresentar-me no mesmo officio.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Juiz Municipal de Flores—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos o incluso exemplar da collecção de Leis do Estado promulgada durante o anno passado, conforme solicitastes em officio de 21 de Janeiro ultimo.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Manoel Leonidas da Luz, segundo participou em officio de 18 de Janeiro ultimo, assumio no dia 4 de Outubro do anno passado, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de Juiz municipal de Salgueiro.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar vos que no dia 24 de Janeiro ultimo o Bacharel Ernesto Vieira Santos, Juiz Municipal de Itambé, assumio o exercicio interino do cargo de Juiz de Direito do mesmo municipio, por ter o funccionario effectivo. Bacharel Lourenço Vieira Bezerra de Mello deixado o exercicio do alludido cargo, conforme participou em officio d'aquella data, por ter sido nomeado Desembargador do Superior Tribunal de Justiça.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1899.

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 80 da Lei do orçamento vigente mandai indemnisar o cofre do Batalhão de infanteria, da importancia de 358:540, de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 1313 de 23 de Janeiro proximo findo, despendida com o porte da correspondencia official, no mez de Dezembro do anno passado, conforme a conta junta—Fizeram-se as communicações devidas.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º, n. 38, da lei do orçamento vigente, mandai pagar, com urgencia, a Guimarães Braga & C., a importancia de 49$600 liquida da de 58$300 de que trata a conta junta, proveniente do fornecimento de medicamentos a enfermaria da Casa de Detenção.

Expediente do Sr. Dr. Director, do dia 1 de Fevereiro de 1899

Officios:

Ao Sr. Dr. Chefe de Policia—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que nesta data, exonerou, de accordo com a vossa proposta em officio n. 51, de 28 de Janeiro proximo findo, o cidadão Antonio Francisco Mendes Catonhé, do cargo de subdelegado do 3.º districto do municipio do Cabo.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos para os fins convenientes, que o Dr. Chefe de Policia, segundo participou em officio n. 50, de 28 de Janeiro proximo findo, nomeou na mesma data Joaquim Amancio de Souza para o lugar de Carcereiro da cadeia do municipio de Belmonte.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez de Janeiro proximo findo.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Sr. Director, do dia 1 de Fevereiro de 1899

Officio:

Ao Sr. Presidente e Membros do Conselho Municipal de Triumpho.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar e agradecer o recebimento de vosso officio n. 5 de 16 de Janeiro findo, com o qual dignastes de enviar-lhe cópia das leis desse municipio sob ns. 32, 33 e 34.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 10 de Fevereiro de 1899

Agostinho José dos Santos Junior: professor publico de Assurema de Aguas Bellas, solicitando 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar da saude de sua mulher, gravemente incommodada.— Sim por dous mezes com ordenado.

Bononio Roza de Lima Leal, professor publico nomeado para reger a cadeira de Boqueirão de Cabrobó, pedindo mais 60 dias de prorogação de prazo para assumir o exercicio de sua cadeira.—Remettido ao Inspector Geral da Instrucção Publica para attender ao peticionario, sem direito ao ordenado.

Avelino Francisco de Figueiredo, conhecido por Cabellão; e Allexandre Alves da Silva, sentenciado, requerendo transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha. — Nesta data providencio no sentido de serem os peticionarios transferidos na primeira opportunidade para o Presidio de Fernando de Noronha.

Laurenio Gonçalves de Azevedo, Filho do ex-segundo sargento do Corpo de Policia Urbana, solicitando indemnisação do valor das peças de fardamento vencido em 31 de Dezembro do anno findo.— Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Eustorgio Gomes Patriota, pedindo pagamento da quantia de 321$590, proveniente da alimentação fornecida aos presos pobres recolhidos a cadeia publica do municipio de Flores.— Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tondella Cockles & Ca, pedindo pagamento dos objectos constantes da factura junta fornecidos para o expediente da Repartição Central da Policia, na importancia de Rs. 188$600.— Deferido com o officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Rodolpho Romulo Rodrigues Rozas, Alferes do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando indemnisação da quantia de Rs. 16$000, que se achar escripturada referente ao fornecimento de luz e agua ao destacamento de Bom Jardim, no periodo de Abril a Junho do anno findo.- Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante Juiz Municipal do Municipio de Barreiros, pedindo pagamento de vencimentos integraes por ter estado em exercicio pleno do cargo de Juiz de Direito do mesmo municipio em virtude da remoção do Dr. Francisco Botelho de Andrade para o Municipio de Palmares.— Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do dia 10 de Fevereiro de 1899

Philomena Gomes de Vasconcellos, Francisco José de Souza.— Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio Martins Moreira.—A secção do Contencioso para extrahir a conta e devolver.

Antonio Rogaciano Lopes, Eustorgio Gomes Patriota, Isidoro Bastos de Oliveira. Manoel Vianna de Souza Barros, e a Companhia de Serviços de Portos. — Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha.— Escripture-se o debito visto referir-se a exercicio ja encerrado.

José Carlos de Souza Lobo.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Abilio & C.— Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

O Protocollista
Amaro Baudeaux

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 21 de Fevereiro de 1898.

William Hardy.— Indeferido em vista das informações.

Francisco José Dias Pereira.— Informe o fiscal das loterias.

José de Souza Aguiar — Informe com urgencia o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Procurador dos Feitos da Fazenda.—Informe o Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, verificando quaes os empregados responsaveis pela falta.

Dia 11

José Innocencio de Jesus. —Restitua-se.

Custodio José da Silva Pessoa. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 10 de Fevereiro de 1899

Joaquim Caetano Pinto Junior, pedindo restituição de Caução.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Major João Baptista de Vasconcellos, pedindo admissão de seus filhos Francisco, Pedro e Armando, na Escola Industrial Frei Caneca.—Informe o Sr. Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Preciliano Barretto, pedindo dispensa da contribuição de annuidades do predio n. 12 sito á rua Marquez do Herval, cujo só tem um apparelho, e não dois como foi collectado.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Antonio Aureliano Pereira, contractante da construcção de Escola de Bonito, pedindo oito mezes de prorogação para concluir o mesmo edificio.—Concedo o prazo improrogavel de quatro mezes para o supplicante concluir as obras, mediante a condição de immediatamente proseguir nos trabalhos que foram suspensos pelo contractante, apezar de lhe ter o Thesouro pago todas as prestações devidas.

O porteiro,
Archias Mafra.

Repartição Central da Policia

2ª Secção N. 31—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco em 11 de Fevereiro de 1899.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A ordem do Subdelegado do Recife, Luiz de França, Francisco Virissimo, Francisco de Barros, Manoel Cosme, Urbano Thomé Cardoso e Pedro Franco, como gatunos, João Raphael, como desordeiro.

A ordem do Subdelegado do 1º districto de S. José Manoel Luiz de França, como gatuno, Mariano Manoel do Nascimento, como desordeiro e Torquato de Oliveira, preso em flagrante delicto por crime de rapto.

A ordem do Subdelegado do 3º districto da Graça, Antonio Barboza de Lima, como gatuno.

Participou-me o Delegado de policia de Amaragy que, no dia 5 do corrente, em terras do engenho Refrigerio, do referido municipio, o individuo Vicente Ferreira, armado de faca de ponta assassinou a Ludgero Francisco de tal contra o criminoso, que logrou evadir-se após a perpetração do crime, procede a mesma autoridade ás diligencias de lei.

Pelo Subdelegado do districto da Boa Viagem foram remettidas a esta Repartição as seguintes armas 1 pistola, 1 navalha e 1 compasso, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1º Promotor Publico da Capital, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 3º districto da capital, as procedidas contra Floriano de tal, autor do assassinato praticado em sua propria mulher Victorina Maria da Conceição.

Ao Dr. 3º Promotor, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 5º districto da Capital, as procedidas sobre os ferimentos praticados na pessoa de José Archanjo de Oliveira e Manoel do Nascimento Leal.

O Cidadão Simão Velho Ferreira Borba Sobrinho, reassumiu, em data de 2 do fluente, o exercicio do cargo de Subdelegado do districto de S. Vicente do Municipio de Timbauba.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 11 de Fevereiro de 1899

Antonio Pereira Ferraz e Augusto Honorato de Miranda.—Informe a 1ª Secção.

José de Assumpção Oliveira e Francisca de Mello Cavalcante de Albuquerqua.— Informe a 2ª Secção.

Joaquim Francisco da Costa Regueira.—

...Thesouro, onde estão recolhidos os da Draynage relativos ao anno de

O porteiro.
Aureliano Coutinho.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 5 do corrente:

Forão nomeados:

Adjunto da 1.ª secção da Repartição do Estado-Maior do Exercito o Tenente do Estado-Maior do Exercito Rubens do Monte Lima;

Adjunto da 4.ª secção da mesma repartição o Tenente Domingos Ribeiro tambem do Estado-Maior;

Ajudante de ordens do Commandante do 4.º Districto Militar, o 2.º Tenente do 2.º regimento de artilharia João Aurelio Lins Wanderley.

Ajudante do Director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho o major graduado do corpo de Estado-maior de artilharia José Carlos de Vasconcellos.

Ajudante da 1.ª secção da fabrica de cartuchos do Realengo o capitão do mesmo corpo João Manuel de Bruce Junior.

Secretario da dita fabrica, o capitão tambem do corpo de estado-maior de artilheria, Quintiliano de Souza e Mello;

Amanuense da direcção geral de artilheria o alferes do 1.º regimento de cavallaria Arminio de Almeida Rego;

Escrivão interino da repartição de costuras do arsenal de guerra d'esta capital o escrevente de 1.ª classe do mesmo arsenal.

— O Dr. Ramiz Galvão, que na qualidade de Presidente interino da Associação do 4.º Centenario do Descobrimento do Brazil, officiou ha dias ao Sr. Conselheiro Camello Lampreia, recebeu hontem do illustre diplomata, a seguinte resposta:

Petropolis, 2 de Fevereiro de 1899.— Illm. Exm Sr.—Em resposta ao officio em que V. Exc. se servio dirigir-me, communicando-me ter a Associação do 4.º centenario do Descobrimento do Brazil acclamado presidente honorario de sua directoria. S. M. El-Rei, meu augusto soberano, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, tenho immediatamente telegraphado a S. Exc. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros, acabo de receber de S. Exc. o seguinte telegramma:

«Encarregado de Negocios de Portugal—Rio—Sua Magestade El-Rei aceita com o maior prazer presidencia honoraria da Associação do 4.º Centenario do Descobrimento do Brasil (a) — Beirão.»

Não tinha a menor duvida sobre o agrado que devia causar a Sua Magestade um tal facto, pois estou sciente do grande empenho que tem o mesmo Augusto Senhor, em ver sempre novos testemunhos do affecto e entrelaçamento das duas nações irmãs.

— Em sua chronica da edição de 5 do corrente, estampou a *Gazeta de Noticias*:

Sem grandes festas, passou hontem o centenario de Almeida Garrett.

O forte e originalissimo poeta, a quem a lingua portugueza deve uma grande parte do seu brilho e da sua gloria, devia ter no Brazil uma commemoração mais enthusiastica e affectuosa.

Não nos deviamos limitar a lembrar, em noticias de jornaes, o

«delicioso pungir de acerbo espinho»

e o

«dei de mão ás ficções do paganismo...»

Mas o tempo não corre propicio a poetas: é tempo de muita immundicie e de muita preoccupação baixa.

— Para substituir o actual inspector da Caixa da Amortisação, que obteve licença de um mez, foi nomeado interinamente o Inspector da Fazenda Janson Muller.

— Foi nomeado o 4.º escripturario da Alfandega do Porto Alegre Arlindo Moura Azevedo para identico lugar na Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

— Foi exonerado a pedido o 4.º escripturario da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, Antonio Xavier do Valle.

— Foi nomeado corrector de fundos publicos neste praça o Sr. Eduardo José de Almeida e Silva.

— Tendo o Sr. Commendador José Pedro Xavier da Veiga terminado a honrosa missão de que fôra incumbido pelo Governo de Minas junto ao do Estado do Rio, foi hontem, ás 3 horas da terde, despedir-se do Sr. Dr. Alberto Torres, Presidente do Estado, devendo seguir hoje para Bello Horizonte.

Muito embora o illustre mineiro não tenha obtido resultado satisfactorio no desempenho da commissão com que foi distinguido pelo Governo de seu Estado, todavia deixou provada, pela sinceridade e eloquencia com que procurou fazer valer o pretendido direito do seu Estado, a boa escolha feita pelo Governo de Minas incumbindo-o de tão delicada missão.

EXTERIOR

AMERICA DO NORTE

ESTADOS UNIDOS

E' opinião do general Woods, que serão necessarios 30,000 homens de tropas regulares americanas, para restabelecer a ordem, na Cuba.

Mas, o general Alger, ministro da guerra declara que a situação em Havana não é de modo algum inquietadora, contrariamente ao que disseram varios jornaes, que parece comprazerem-se em espalhar noticias aterradoras.

E assim, o Sr. Porten, secretario do presidente da Republica, acaba de ser enviado pelo governo a Cuba, para estudar a questão do licenciamento do exercito cubano, tendo o governo ainda resolvido pagar-lhes a passagem, a todos os cubanos que queirão emigrar para a Hespanha.

— Communicão de Havana que entre o Governo da União e o General Maximo Gomez ficou estabelecido que ás tropas cubanas seja paga a quantia de tres milhões de dollars, a titulo de auxilio.

O General Brook será o encarregado da distribuição das quotas.

— O Senado autorisou o credito de dez mil dollars destinados ao monumento a erigir-se em Havana á memoria das victimas da catastrophe do «Maine»; resolveu que o tratado de paz hespano-americano seja discutido em sessão secreta; e pronunciando sobre o mesmo tratado, destacou que a sua ratificação não implica o designio, por parte dos Estados-Unidos, de conservarem os territorios conquistados.

— Embora só no outono de 1900 deva ser eleito o successor de Mac Kinley á presidencia dos Estados Unidos, os partidos na America começam com grande avanço a preparar o triumpho do seu candidato.

Não é, pois, de admirar que os politicos americanos desviem a sua attenção das mais graves questões de politica exterior e colonial para fazerem programmas acerca do escrutinio presidencial.

Por emquanto Mac Kinley tem as maiores probabilidades de lhe ser renovado o mandato por outros quatro annos.

Não foi sob o seu governo que as esquadras, os exercitos da União, expulsaram os hespanhóes de Cuba, do Porto Rico e das Filippinas?

Não foi a politica, por elle preconisada desde a sua subida ao poder, que valeu aos Estados-Unidos consideraveis acquisições territoriaes?

Não foi, finalmente, o presidente actual que impellio o paiz para um caminho aonde elle não entrara ha um seculo, e que faz entrever aos seus compatriotas um futuro commercial que os seus mais ousados predecessores nunca sequer sonharam?

Mac Kinley é, pois, o candidato futuro dos partidarios da expansão colonial; mas como nos Estados Unidos não ha apenas imperialistas, como ha americanos que censuram a administração actual de ter conduzido mal as operações militares nas Antilhas, grande numero de republicanos prefeririam ver na Casa Branca outro chefe do Estado.

Alguns, ou mais numerosos, antepõem-lhe o nome do coronel Roosevelt, o antigo commandante dos Rough Riders, em frente de Santiago de Cuba.

Outros mostram certa sympathia pelo almirante Drewey, e, elegendo o vencedor de Cavite para a mais alta magistratura da Republica, reservariam o segundo logar, o de vice-presidente, para o general Lee, o antigo consul americano na Havana.

Os democratas continuam a mostrar as preferencias pelo candidato infeliz que em 1896 foi batido por Mac Kinley. E' o Sr. Bryan, o antigo candidato dos democratas argentistas, que foi qualificado de *boy orator*, por causa da sua juventude e da sua eloquencia, e que fez a dous annos uma das mais memoraveis campanha eleitoraes. Bryan conserva as sympathias dos *silvermen* e dos agricultores do Occidente, porque continua sendo fiel ao seu programma monetario. Mas não serão só os monometallistas que nas proximas eleições terão de haver-se com Bryan. Adversario da politica de expansão, Bryan combaterá os imperialistas. Anti-militarista, pronunciar-se-ha contra o augmento do exercito americano. Democrata convicto fará guerra aos monopolistas e aos organisadores dos *trusts* industriaes. Como vê, o candidato dos argentistas acrescentou muitos numeros ao seu programma. Resta ver se desta vez elle sahirá vencedor da grande batalha eleitoral de 1890.

— Segundo o relatorio apresentado pelo general Otis, durante o espaço de sete mezes morreram apenas duzentos e vinte homens das tropas norte americanas em Manila.

— O Sr. Agoncille, secretario do Governo Revolucionario Philippino, apresentou nova reclamação perante o Governo Americano, no sentido de ser reconhecida aquella Republica, sem que tivesse obtido ainda resposta do Governo Americano.

No entretanto o senador Rawlins pronunciou importante discurso, no qual, preconisou a independencia das Philippinas e a acquisição pelos Estados-Unidos da bahia e cidade de Subig, ao norte da bahia de Manila; ao passo que a Liga Nacional dirigio uma petição ao Congresso, reclamando a conservação das Filipinas.

— A Camara dos Representantes votou, o projecto do Sr. Alger, Ministro da Guerra, elevando a 100.000 homens o effectivo, em tempo de paz, do exercito regular dos Estados-Unidos

— Muitos jornaes prevêm que não tardará o restabelecimento das garantias constitucionaes na Peninsula

O Presidente Makinley mostra-se muito pezaroso com a opposição que lhe tem feito o Senado Americano.

Observa-se mesmo que o Chefe do Estado tem a saude abalada por esse motivo.

— No dia 3 do corrente embarcaram para as Philipinas mais 2 000 homens de tropas da União.

— A Esquadra Americana que deve ir a Europa partirá somente no começo do verão proximo.

— Tem chegado noticias de ataques dos indios de Alaska contra os mineiros.

Muitos destes têm cahido em poder dos selvagens, sendo barbaramente trucidados.

— Telegrapham de Kingston (Jamaica) que, receiando-se desordens por parte dos indigenas de Barbade e Saint-Vincent, o Governador da Jamaica, Sir Henry Arthur Blake, mandou tropas para reforçar as guarnições inglezas dessas ilhas.

Mas affirma-se que as desordens em Apia e outros pontos das ilhas Samôa continuam e assumem cada vez maior gravidade, os partidarios dos reis Malania e Maliciosa recusando fazerem qualquer concessão.

— O general Maximo Gomez dirigio manifesto aos cubanos, aconselhando que se abstenham de estorvar a acção dos americanos e affirmando os direitos de Cuba á independencia

Mas o governo provisorio da Republica de Cuba recusou o convenio celebrado pelo general Maximo Gomez com o presidente Mac Kinley, fixando em tres milhões de dollars a somma devida por soldos ás forças cubanas.

O governo cubano aconselha aos seus concidadãos que se conservem em armas.

— Consta que a opposição no senado impedirá a approvação do tratado de paz com a Hespanha, desde que nelle seja incluida a annexação das Philippinas.

— O ministro da guerra mandou proceder á investigação sobre os factos denunciados pelo general Milez contra a intendencia da guerra.

— Os hespanhóes declaram que votarão a favor da annexação de Cuba aos Estados Unidos, caso se faça um plebiscito.

— Foi approvado o credito de 115 milhões de dollars para as obras de construcção do canal de Nicaragua.

— Os americanos, acquiescendo aos desejos dos bispos e sacerdotes protestantes, prometteram não assistir ao serviço funebre que se realizará no cemiterio de Colon, commemorando o 1º anniversario da catastrophe do «Maine».

— O caudilho Telliza foi proclamado pelos talagos governador dos Visayas e, acceitando o cargo, jurou fidelidade a Aguinaldo.

ILEGIVEL

MUTILADO

REVISTA DIARIA

Telegrammas de Canhotinho. Telegramma procedente Canhotinho 10—2—99

Exm. Governador Recife.—

Aggressão que diz Manoel Cavalcante ter soffrido por Domingos Oliveira Presidente intendencia Municipal não passou discussão calorosa—Beltrando—Delegado.

— Telegramma procedente de Canhotinho, em 10 de Fevereiro de 1899.

Exm. Governador.—Recife.—

Não consentirei Coronel Jacintho Mello sofra aggressão, estou com diligencia.—Beltrando.— Delegado.

Carnaval—Obtiveram da policia os seguintes Clubs Carnavalescos:

1 Abanadores.
2 Agricultores.
3 A Troça.
4 Belontras do Recife.
5 Carecas do Amor.
6 Caboclos Guaynazes.
7 Caboclinhos Princeso do Rio Canidé.
8 Culetes do Amor.
9 Caboclinhos Jurema.
10 Cabaços.
11 Cazaca do Homem.
12 Canequinhos.
13 Ciscadores.
14 Cana Verde.
15 Carvoeiros.
16 Cavalheiros da Epocha.
17 Caçadores.
18 Club do B i.
19 Destroçados.
20 Emigrantes italianos.
21 Emigrantes portuguezes.
22 Espanadores.
23 Flôr da Aurora.
24 Fadistas portuguezes.
25 Flôr do dia.
26 Invejosos.
27 Infelizes da actualidade.
28 Infancia do Brazil.
29 Levadores.
30 Mocidade.
31 Mathias Lima.
32 Mixto 18 de Março.
33 Numerados sem ventura.
34 Nephilibata.
35 Nova Troça.
36 Pimpões.
37 Pas.
38 Pirilampos.
39 Pastorinhos de S. José.
40 Phenix Carnavalesca.
41 Papa Angú.
42 Que grande pandega.
43 Quengas modernas.
44 Rosa de Alexandria.
45 Trocistas do Amor.
46 Troça dos dez.
47 Troça dos Pirões.
48 Torturia Boemia.
49 Tres estrellas.
50 Tres espadas.
51 Tulo E'
52 Trocistas da Caza Forte.
53 Urupemas.
54 União Primavera.
55 Vasculhadores.
56 Vassourinhas.
21 Viuvas divertidas.
58 Viuvas da Epocha.

Maracatús

59 Cambinda Velha.
60 Centro Pequeno.
71 Centro Grande.
62 Elephante.
63 Porto Unico.
64 Pequeno Oriente.
65 Porto Pequeno.

Itinerario:

Do Club Cavalheiros da Epoca nos 1º e 3º dias:

Rua Pedro Affonso, Largo do Mercado, ruas da Penha, Livramento, Queimado, Nova do Ouvidor, Imperador, Crespo, Quarteis, Praça Barão de Lucena, rua Nova, Ponte da Boa-Vista, ruas da Imperatriz, Gloria, Matriz, Hospicio, Formosa, Aurora, Ponte de Santa Isabel, ruas do Imperador, Crespo, Queimado, Rangel, a recolher.

— Do Club Caiadores:

Primeiro dia—Ruas do Apollo, Brum, Guararapes Largo do Pilar, S. Jorge, Arsenal, Bom-Jesus, Marquez de Olinda, Mariz e Barros, travessa e rua da Madre Deus, Marquez de Olinda, Apollo, ponte Buarque de Macedo, imperador, Primeiro de Março, Caxias, Cuvier, Barão de Lucena, Quarteis, Cabugá, Nova, ponte e rua da Imperatriz, Conde d'Eu, Aragão, pateo de Santa Cruz, Barão de S. Borja, Cotovello, Gloria, Capibaribe, Aurora, Formosa, Hospicio, a recolher-se.

Terceiro dia—Apollo, Buarque de Macedo, Imperador, Primeiro de Março, Caxias, Estreita do Rosario, pateo do Carmo, Estreita do Rosario, Caxias, Rangel, Velha de Santa Rita, Pescadores, Calçadas, S. José de Riba-Mar, Penha, Livramento, Marcilio Dias, Vidal de Negreiros, Coronel Suassuna, Hortas, Largo Cambôa do Carmo, Flôres, Concordia, a recolher-se.

No segundo dia a séde estará em exposição ao publico.

— Do Club dos Pimpões:

Primeiro dia—Largo das Cinco Pontas, ruas: Vidal de Negreiros, Marcilio Dias, Penha, Livramento, Duque de Caxias, S. Francisco, 15 de Novembro, 1º de Março, Pracinha, ruas: do Cabugá, Barão da Victoria, ponte da Boa Vista, ruas: da Imperatriz, da Matriz, Velha, largo da Santa Cruz, Gervasio Pires, da Conceição, praça Maciel Pinheiro, rua da Imperatriz, ponte da Boa Vista, rua Marquez do Herval, avenida 17 de Junho, largo das Cinco Pontas, a recolher.

Terceiro dia—Largo das Cinco Pontas, ruas: Vidal de Negreiros e Marcilio Dias largo 7 de Setembro, ruas: Visconde de Inhauma, Duque de Caxias, Pracinha, ruas: Largo do Rosario, Estreita do Rosario, largo do Paraizo, ruas: Paulino Camara, Drs. Dias de Albuquerque, Barão da Victoria, do Cabugá, Pracinha, ruas: Duque de Caxias, Livramento, da Penha, largo 7 de Setembro, ruas: de Assumpção, das Calçadas, largos do Forte e das Cinco Pontas, a recolher.

— Do club Presepense de Olinda:

Primeiro dia—Ruas: de S. Bento, S. Pedro Martyr, Treze de Maio, Henrique Dias, Vidal de Negreiros, Coronel Joaquim Cavalcante, travessa do Commercio, ruas: do Amparo, S. João, Bom Successo, retrocedendo pelas ruas do Amparo, Commercio, ladeira da Misericordia, rua do Bom-Fim, pateo do Carmo, rua do Sol, Santa Cruz dos Milagres, S. Sebastião, ladeira do Varadouro, 27 de Janeiro, pateo de S. Pedro Martyr, a recolher.

Terceiro dia—Ladeira do Varadouro, rua de S. Sebastião, praça da Liga Operaria, ruas Henrique Dias, Treze de Maio, Sete de Setembro, 27 de Janeiro, de S. Bento, S. Pedro Martyr, ladeira da Misericordia, rua do Bom Fim, pateos do Carmo e de S. Pedro, ruas de Mathias Ferreira, Commercio, Amparo, Bom Successo, S. João, regressando pelas ruas do Amparo, Commercio, Treze de Maio, Henrique Dias, Vidal de Negreiros, Boa Hora, Coronel Joaquim Cavalcante, travessa do Commercio, ruas do Commercio, S. Pedro Martyr, a recolher.

—

Amanhã e depois os Bancos fecharão o expediente ao meio-dia.

Os bailes:

Hoje terão lugar bailes nas seguintes sociedades:

Recreativa 10 de Março, e Atheneu Musical Pernambucano.

Segunda-feira: Salões do Concelho Municipal de Olinda, promovido por uma commissão particular e Club Presepense de Olinda.

Terça-feira: Club Internacional, Atheneu Musical Pernambucano, Recreativa Juventude e Recreativa 10 de Março.

— Já hontem realisaram imponentes bailes, o Club Internacional, Club Dramatico Familiar e Club Carnavalesco Vassourinhas.

Horarios de trens:

A Estrada de Ferro de S. Francisco fará hoje expedir um trem extraordinario que partirá de Palmares ás 10.18', chegando ás Cinco Pontas á 1.48'.

Esse trem voltará de Cinco Pontas ás 8.15', chegando a Palmares á meia-noute.

— A Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe expedirá hoje e terça-feira, além dos trens ordinarios, os seguintes extraordinarios:

Do Recife a Olinda, 3, 6, 7, 8 e 10 1/2 horas da noute.

Da Olinda ao Recife, 2, 3, 4, 7 e 8 horas da noute.

Do Recife a Beberibe, 10 1/2 horas da noute.

Do Beberibe ao Recife, 2 1/2 horas da tarde.

Das 2 1/2 horas em diante todos os trens de Beberibe veem directos ao Recife.

Nos tres dias, a Estrada Central dará um trem especial do Recife para Jaboatão ás 9 1/2 horas da noite.

Na terça-feira haverá um trem que partirá de Jaboatão para o Recife ás 3 1/2 da tarde.

— *Os bonds:*

As viagens dos bonds da Companhia Ferro Carril far-se-hão da seguinte forma:

Entre 4 1/2 e 7 1/2 horas da tarde as viagens a Santo Amaro serão feitas pela linha de Aurora e as de Afogados por Caxias.

Os carros das linhas da Magdalena, Fernandes Vieira sem taboletas só chegarão até a praça de Maciel Pinheiro, voltando d'ahi no fim dessas linhas e os com taboletas irão até o Brum.

— *Edital da Chefatura de Policia:*

1.º Ficam prohibidos os bailes carnavalescos além das 2 horas da madrugada.

2.º Nos mesmos bailes as pessoas que estiverem com mascaras deverão tiral-as á meia noite e nas ruas até ás 7 horas.

3.º São absolutamente prohibidas allusões offensivas, partam ellas de mascaras isolados ou de clubs carnavalescos, quér ás autoridades, quér a particulares, classes ou corporações civis ou religiosas.

4.º E' expressamente prohibido o emprego de pó e agua.

Zé Pereira — Differentes associações carnavalescas, d'entre as mais distinctas, sahiram hontem á noite, em *Zé Pereira*, annunciando o carnaval.

Organisado um brilhante prestito, precedido da excellente banda musical Mathias Lima, percorreram as principaes ruas dos bairros de Santo Antonio e S. José, visitando as diversas redacções dos jornaes diarios.

Cerca de 10 horas da noute, passou o prestito defronte do nosso escriptorio, subindo a cumprimentar-nos duas distinctas commissões do Club Mathias Lima e Club Mixto Espanadores.

O prestito, extenso e acompanhado de grande numero de populares, produzio esplendido effeito.

Aqui consignamos os nossos agradecimentos á gentileza dos cumprimentos com que nos distinguiram as commissões promotoras de *Zé Pereira*.

Indulto—O rei Humberto assignou um decreto de indulto em favor de 1.700 individuos de ambos os sexos condemnados pelos tribunaes civis e militares em consequencia dos tumultos que os famintos promoveram em Milão e outras cidades da Italia, na primavera passada.

As pessoas que receberam indulto completo tinham sido sentenciadas a penas inferiores a dois annos de cadeia.

Os amotinadores que mereceram penas mais graves obteram a reducção de dois annos na sua condemnação.

Aos de menor idade, ás mulheres e aos velhos concede-se-lhes maior reducção nas penas.

Ficaram excluidos de indultos os reincidente.

O decreto foi acolhido com applauso pela opinião, apezar dos democratas pretenderem que o indulto fosse mais amplo.

Crê-se que dentro de dois ou tres mezes será concedido novo indulto aos sentenciados cuja conducta nas prisões seja exemplar.

A situação de Manila—A Agencia Fabra transmitte aos jornaes hespanhóes informações horrorosas ácerca da actual situação de Manila.

A rua principal, que era rua da Escolta, acha-se convertida em local de constante bebedeira, porque yankees e tagalos se exhibem em borracheira desenfreada.

A colonia hespanhola é alvo de continuas extorsões.

Muitos commerciantes hespanhóes, seguindo a moda imposta, ostentam taboletas e annuncios em inglez.

Com o pretexto de imaginarias elevações de direitos da alfandega, diversos generos encareceram de maneira exorbitante.

Os indigenas insurrectos, com conhecimento e acquiescencia dos norte-americanos, commettem toda a especie de violencias, não faltando violações, roubos, assassinatos, torturas.

Bisnagas de salão—O acreditado estabelecimento de miudezas e perfumarias «A Favorita», á rua do Cabugá n. 2, acaba de receber grande quantidade das magnificas bisnagas de salão «Rodo», que são uns tubos de vidro contendo perfumes finissimos e puros que com o simples calor da mão sahem pelo orificio da extremidade tubular.

E' uma novidade que pela sua excellencia sobrepuja todas as demais que tem apparecido aqui nas epocas carnavalescas.

Chamamos a attenção dos leitores para esse excellente artigo que, estamos certos, será aceito geralmente.

Vejam o annuncio publicado em outra secção d'este «Diario».

Pontos de Direito Romano—Recebemos o ultimo fasciculos dos magnificos «Pontos de Direito Romano», obra porthuma do Dr. José Diniz Barretto.

Agradecidos a Papelaria America.

Alfandega—O Sr. inspector dessa repartição designou para servirem em diversas commissões, os empregados abaixo declarados, durante a semana de 13 a 19 do corrente mez:

Arqueação

Augusto F. Baltar.
João Pedro Simões.

Avarias

Manoel Barbalho U. Cavalcanti.
José J. Pereira do Rego.

Vinhos

José Solon de Mello.

Bagagem

Antonio da Silva Pessôa.

Os Bancos—Na segunda e terça-feira de carnaval os bancos fecharão o expediente ao meio dia.

Recebemos essa communicação.

Hospital Portuguez—E' mordomo da semana de 12 á 19 do corrente o Sr. Antonio Alves Pacheco.

Guia da Conversação—Os Srs. Laemmert & C. offereceram-nos hontem um livrinho assim intitulado e que se destina a ensinar em pouco tempo a fallar e escrever bem o italiano.

E', pois, um livro recommendavel.

Agradecemos a offerta.

"Era Nova"— Publicou-se hontem esse excellente orgão catholico que vem, como sempre, digno de leitura.

Carta de naturalisação.— Na Secretaria de Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, acha-se a carta de naturalisação concedida ao cidadão francez Carlos Schowb Beaumord.

Desabamento de rochedos—Pormenores do desabamento de grandes rochedos em Airolo, localidade proxima a entrada do tunnel de S. Gotardo:

Desde algum tempo, os habitantes andavam inquietos, porque um enorme rochedo, que se destacava na montanha proxima, ameaçava desabar.

As nevadas dos ultimos dias, que foram muito intensas, precipitaram a catastrophe.

As infiltrações produzidas nos rochedos determinaram a desaggregação destes.

Na manhã de 27 succedeu o primeiro desmoronamento e os que foram occorrendo até ao meio-dia causaram graves prejuizos e assustaram até ao panico os habitantes de Airolo.

Estes, para não ficarem sepultados sob os escombros, abandonaram precipitamente a povoação, indo installar-se a grande distancia della.

A's 2 horas da madrugada seguinte desprenderam-se da montanha novas massas de rochedos que, cahindo sobre Airolo, destruiram o hotel e varias casas proximas.

Apezar disto, não se interrompeu a passagem de comboios pelo tunnel de S. Gotardo.

D'entre as ruinas foram já extrahidos tres cadaveres: o de um sacristão, o de uma mulher e o de um rapaz.

A mulher do sacristão foi tirada viva d'entre as ruinas.

Nos escombros do hotel d'Airolo, rompeu o fogo, que, não sendo combatido, ameaçava estender-se ás casas proximas.

Calcula-se approximadamente em 250 contos de réis o valor dos prejuizos materiaes.

Temem-se outros desmoronamentos tomam-se precauções para evitar destroços.

Anniversario natalicio—Ante-hontem esteve de gallas o lar do nosso amigo o Sr. Barão de Nazareth, digno senador estadoal, por ser esse dia o de seu anniversario natalicio.

S. Exc. foi muito visitado, recebendo immensidade de cartões de visitas, entre os quaes os do Exm. Srs. Conselheiro Governador do Estado, da digna esposa do illustre Sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, digno chefe de policia.

A's 5 horas da tarde foi offerecido ás pessoas presentes um lauto jantar, e no correr do mesmo foram erguidos diversos brindes, entre os quaes salientaram-se os do Sr. Barão de Nazares aos Drs Conselheiro Governador do Estado, Antonio Pedro da Silva Marques e Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, como o benemerito vice-presidente da Republica e chefe do partido republicano deste Estado, e o do Exm. Sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques que, em eloquentes palavras e essas muito elegantes, brindou o Sr. Barão de Nazareth.

Uma commissão do Conselho Municipal achava-se presente, fallando por parte do referido Concelho o Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

A' a noite houve um impertante *soirée* que prolongou se até altas horas.

Foi uma festa encantadora que a todos deixou saudosas recordações.

Assassinato — No dia 5 do corrente, no engenho Refrigerio, do municipio de Amaragy, o individuo de nome Vicente Ferreira, armado de faca de ponta, assassinou a Ludgero Francisco de tal.

O criminoso logrou evadir-se.

Republicanos e monarchicos — E' este o titulo de um artigo publicado em avulsos pelo Sr. Dr. Affonso de Albuquerque Mello, que nos enviou delle, differentes exemplares.

Agradecemos.

Confetti—O Sr. Jorge José Carlos nos enviou uma amostra dos «confetti» do seu fabrico, que tem á venda na Tabacaria n. 2 B, á rua Estreita do Rosario.

Agradecidos.

Sociedade Postal — O thesoureiro desta associação communicou nos o seguinte movimento da caixa social até hontem:

Receita		
Saldo anterior	3:89[illegible]$000	
Mensalidades e joias	151$000	4:048$000
Despeza		
Auxilio a um associado		100$000
Saldo em caixa		3:918$000

Conflicto—Ante-hontem, por volta de 6 horas da tarde, na rua do Dr. Joaquim Nabuco, travaram lucta os individuos de nomes Francisco de Salles Ferreira Gomes, Abilio de tal e Anizio Carlos Buarque de Macedo, sahindo ferido o ultimo com um tiro, dado por Abilio, que em seguida poz-se em fuga.

A policia tomou conhecimento do facto e prosegue nos termos da lei.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 10 de Fevereiro de 1899

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,°6	759,mm16	18,mm57	71
9 »	27,°3	760,mm04	18,mm74	70
12 »	28,°7	759,mm42	20,mm21	69
3 t.	28,°2	757,mm66	19,mm71	70
6 »	28,°1	757,mm46	19,mm71	70

Actinometro—Observações ao meio dia: ennegrecido, 59,°0. Prateado 42,°0.

Temperatura maxima 29,25

Temperatura minima 26,50.

Evaporação em 24 horas ao sol 8mm4 á sombra 2,mm6.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE e SE alternados de meia noite até 2 h. 09 m. da manhã; ESE até 3 h. 20 m.; SE e SSE alternados até 4 h. 5 m.; SE até 4 h. 45 m.; SSE até 5 h. 05 m.; SE até 6 h. 04 m; SSE até 6 h 18 m.; SE até 6 h. 33 m.; SSE até 6 h. 59 m.; SE até 7 h. 22 m.; SSE até 7 h. 42 m; SE com interrupções do SSE e ESE até 11 h. 23 m.; SE até 0 h. 23 m. da tarde; SE e ESE alternados até 4 h. 23 m.; ESE até 6 h. 03 m.; SE e ESE alternados até 6 h. 43 m.; ESE com interrupções de SE até 11 h. 18 m.; E e ESE alternados ate meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 6m.32.

Nebulosidade média 0.41.

BOLETIM DO PORTO

Dia 10 de Fevereiro

O prea-mar foi as 4 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2m88

O baixa-mar foi ás 10 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 0,m49

O prea-mar foi ás 4 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 2m10.

O baixa-mar foi as 11 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 0,m40.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Maceió, para Frederico.
Da Parahyba, para Eneas Souza.
Da Bahia, para Leony (aviso).

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Serviço militar— Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 14º de infanteria João Leopoldo Monte-Negro da Cunha.

O 14º dá a guarnição da cidade e o 40º um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

Uniforme 3º e kepi.

O 40º e 14º de infanteria escalou além do serviço ordinario, para os dias 12, 13 e 14 do corrente, 4 officiaes e uma patrulha composta de um inferior, 2 cabos e 20 praças, os quaes ficam a disposição do superior do dia.

— Foi nomeado para no dia 13 do corrente no deposito de artigos belicos fazer parte de uma commissão o alferes do 40º Joaquim Pontes de Miranda Filho.

— Foram inspeccionados de saúde neste Estado em data de 10 do corrente o tenente do 14 de infanteria Gustavo Galvão Cavendisck, anspeçada do mesmo Manoel Mendonça do Nascimento e Walfrido da Costa Barbosa, sendo os ultimos aptos para continuarem no serviço do exercito e alferes do 40º da mesma arma José Gonçalves de Araujo Coriolano.

— Obtiveram licença para tratamento de saúde o tenente do 14º de infanteria Gustavo Galvão Cavandisck, 60 dias e alferes do 40º José Gonçalves d'Araujo Coriolano, 90.

— Nos requerimentos do anspeçada do 40º José Dionisyo de Sant'Anna e no do soldado do mesmo corpo Manoel Francisco Ramos, obtiveram o seguinte despacho.—Como pedem.

— Passa a prompto de empregado no Quartel General o soldado do 14º Miguel Martins, devendo o mesmo 14º mandal-o substituir.

— Para amanhã —

Superior do dia a guarnição o cidadão capitão do 14º Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 40º dará a guarnição da cidade e o 14º um official para ronda de visita.

De dia ao Quartel General o amanuense Joaquim Francisco Duarte.

Uniforme 6º e gorro com capa.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 10 para 11 de Fevereiro de 1899:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	14	1	15	..	..	..	..	15
40º Batalhão de infanteria	26	2	28	..	..	..	..	28
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	40	3	43	..	..	..	..	43

OBSERVAÇÕES

Existe 1 doente em Santa Agueda.

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Fevereiro de 1899

Dia 2:	
Numero carroças	58
Peso liquido em kilogrammas	42.900
Dia 4:	
Numero de carroças	87
Peso liquido em kilogrammas	58.400
Dia 5:	
Numero de carroças	87
Peso liquido em kilogrammas	56.580

Observação—Além do lixo foi incinerada uma vacca, pesando liquido 300 kilogrammas.

Dia 10:	
Numero de carroças	85
Peso liquido em kilogrammas	33.750

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 10 de Fevereiro de 1899.

Existiam	586
Entraram	11
Sahiram	4
Existem	593
A saber:	
Nacionaes	555
Mulheres	28
Estrangeiros	10
Total	593
Arraçoados	547
Bons	510
Doentes	30
Loucos	4
Loucas	3
Total	547

Movimento da Enfermaria

Baixa

Manoel Francisco de Oliveira.

Alta

Manoel Saverino Diniz, Manoel Francisco da Silva e Pedro Francisco das Chagas Cardozo.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 9 d'este mez os seguintes cadaveres.

Virgilio da Costa Alecrim, Rio Grande do Norte, 12 annos, solteiro, Poço, attestado do Dr. A. Gaspar.

Manoel José Simões, Pernambuco, 67 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. S. Barbosa.

Florinda Maria da Conceição, Pernambuco, 100 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

Fernando Pereira da Silva Filho, Pernambuco, 3 dias, Graça, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Luiza Maria de Figueirôa, Pernambuco, 37 annos, solteira, Graça, attestado do Dr M. Gomes.

Maria do Carmo Campos Casdom, Pernambuco, 6 mezes, S. José, attestado do Dr. B. Carvalho.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Bartholomeu da Silva Wanderley, Pernambuco, 56 annos, Afogados, attestado do Dr. S ve.

Ursulina Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Tertuliano Francisco de Barros, Africa, 80 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. L. Freire.

Manoel Francisco Xavier, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Lazaro, attestado do Dr. M. Carlos.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consulta, de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico as clinicas de Whecker e Landolt, dá coa-d ssultas 4á1 adruaaer aesdd oImperda sa n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysadú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

COM A MÃO NO CORAÇÃO

(Do JORNAL "STANDART UNION" DE BROOKLYN N. Y. E. U. DE A.

A senhora Mary Emma Dewey, esposa do Senhor James Deway e moradora no numero 183 State Street, cidade de Brooklyn, fallou recentemente em termos muito lisongeiros a um reporter deste jornal sobre os meritos de certo remedio. Julgamos ser de interesse para nossos leitores a narração desta senhora:

« Ha seis mezes, disse a senhora Dewey, eu ignorava que existissem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Hoje me parece que para mim existiram sempre, tão ligadas estão com minha cura.

Um caixeiro viajante, a quem conhecia meu esposo, accidentalmente o induziu a introduzir em nosso lar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Achava-me nesta occasião em estado interessante e havia perdido por completo o appetite, soffrendo ainda falta de somno e cansaço geral. Comecei a tomar as pilulas, conforme as prescripções, tres vezes ao dia. Depois de duas semanas recobrei o appetite e somno. Continuei tomando as pilulas com regularidade até que me nasceu minha filha, nos primeiros dias de Outubro.

Minha filha veio ao mundo, em perfeito estado de saude, e segundo me dizem, meu parto foi muito mal facil, do que o que occorre geralmente quando a paciente é mãe, pela primeira vez. Depois do parto continuei tomando as pilulas, por estar convencida que são ellas o melhor tonico que existe para restabelecer o organismo, que em mim nunca havia sido robusto.

Reduzi as doses a uma pilula depois de cada refeição em vez de trez, que estava tomando. Com o auxilio deste maravilhoso remedio pude contar com forças e saude bastantes, para amamentar minha filha.

Sobre o merito deste remedio, em casos de paralysia e rheumatismo, nada posso dizer, pois, graças a Deus, nunca soffri destas doenças, porém, posso assegurar, com a mão no coração, que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams estimulam o appetite e restauram as forças aos organismos delicados e doentios, pois que o vi demonstrado em mim mesma e em varias amigas ás recommendei esta merittissima preparação

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciática, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida o anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa do Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Protesto

O abaixo assignado, vendo n'*A Provincia* de hoje, sob a epigraphe "Ao commercio," uma declaração de dissolução na sociedade Rosa, Carvalho & Rino pelos Srs. Rosa & Carvalho e Fabio Rino, vem declarar que aquelles Srs. contra a lei não podem eximir-se de responsabilidade de solidaria pela acção a que se referem na sua declaração pelas duas outras que estão em juizo para pagamento ao mesmo abaixo assignado de frete e sobrestadia do carregamento de xarque e farelo, consignado á referida firma e vindo no palhabote "Amelia," em 3 de Setembro ultimo e ainda pelo que decorrer dellas.

Assim o abaixo assignado protesta contra a mesma publicação na parte referente á pretendida irresponsabilidade, pois, em uma das acções que o abaixo assignado propoz, requereu a penhora em bens de Rosa & Carvalho, na praça de S. Salvador, na Bahia, si não for effectuada aqui em bens de Rosa, Carvalho & Rino ou mesmo particulares do Rino, como socio solidario, por ter este declarado que a firma não tinha bens nesta praça.

Recife, 9 de Fevereiro de 1899.

Eugenio Cardoso Ayres.

MUDANÇA DE DOMICILIO

em Pariz modas de primeira ordem

FORNECEDOR DAS CORTES EUROPEAS

CARLIER, 16, RUE DE LA PAIX, 1º ANDAR

SEDLITZ BRUGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD

Exigir o frasco quadrado com o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para rua de Hortas n. 58.

Importantissima cura!!!

Illm. Sr. Honorio do Prado — O facto extraordinario da cúra em mim produzida pela vossa maravilhosa descoberta, o xarope de *Alcatrão e jatahy*, não deve ser desconhecido da humanidade soffredora, porque muitas vezes ficamos privados durante annos e annos de ganhar o pão quotidiano por causa de molestias facilmente curaveis dependendo apenas de uma feliz inspiração.

E' o caso que, desde pequena, comecei a soffrer de bronchite asthmatica, aggravando-se extraordinariamente meus males em 1896, depois que tive febre amarella ao ponto de perder completamente a voz. Ultimamente eu só conseguia dormir recostada sobre travesseiros, com accessos asthmaticos horriveis, do que deveis fazer idéa pela grande quantidade de cigarros anti-asthmaticos que comprava em vossa casa. Pois bem, garanto-vos, sob palavra de honra e juramento, se for preciso, que estou completamente curada e com a minha sómente com sete vidros do abençoado xarope de jatahy, por vós preparado.

IRENE MANZOME, atriz cantora.

Rua dos Arcos 5

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

EU ERA ASSIM

CRIANÇA COM CATHARRAL

O idolatrado filhinho do Sr. Manoel Fernandes Malheiros, residente á rua da Luz n. 25, foi atacado de fortissima bronchite com catharral e curou-se com o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

INESTIMAVEIS VANTAGENS.— Se é para se muito, o que já está provado; achamos-nos prazer de fazer publico a declaração dos doux illustrados medicos de Curityba, Estado do Paraná:

« Certificamos que tendo empregado com inestimaveis vantagens a Emulsão de Scott nos casos de rachitismo e depauperamento geral do organismo consecutivo a molestias prolongadas, quer na clinica civil quer na clinica hospitalar 53

DR. ANTONIO RODOLPHO R. DE LEMOS,
DR. JOÃO EVANGELISTA ESPINDOLA".

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua do Henrique Dias n. 2, Estancia.

Phone n. 190 na Residencia

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas*.

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*,

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União. 29

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphilis em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebel-as, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmenet em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. *Milet*.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Uma firma de Agentes de Exportação dos Fabricantes Americanos, necessita de uma pessoa como seu representante em commissão que conheça os negociantes que podem comprar as mercadorias de manufactura americana, que saiba ler e escrever inglez e que possa explicar aos compradores os catalogos dos fabricantes.

Dirigir-se em inglez com referencias a

Srs. DELILE & CO.,
2 & 4 Stone Street,
New York, U. S. A.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1º. andar.

Residencia—Afogados.

ILEGÍVEL

MUTILADO

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO—EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E o Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginites a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 24
Recife

BLENOL ... inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos ...

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas

Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO
LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças bronchopulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. G. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

NEUROSINE PRUNIER

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

mi... nas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 42.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas ao meio dia ás 3 horas.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarios de ambos os sexos.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da de·

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$00$ (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes so molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute acceuirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou a seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 109.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

Elixir Anti-Febril ardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande demia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois o principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receu a causa a febre amarella mesmo estando doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de muita applicação nas febres erysipellosa, nem om tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro em a sua composição simples que não offereça receio de tacha ... ao Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas hora em hora em uma colher

De um a trez annos, 15 gottas

De 3 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com Sottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

ADVOGADO
J. Pinto Mendes

Advoga no fôro da Capital e dos lugares servidos por linha ferrea. Encarrega-se de liquidações judiciaes de dividas.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42

(Redacção do *Diario de Pernambuco*)

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

EDITAES

Directoria da Contabilidades e Rendas Municipaes do Recife em 11 de Fevereiro de 1899

Por esta directoria se faz publico que o pagamento dos credores da Municipalidade por serviços prestados e fornecimentos feitos começará no dia 16 do corrente.

Outrossim, nesta mesma data dar-se-á principio ao pagamento dos juros de apolices.

O Director

José da Cunha Liberato de Mattos

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.º Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte dos syndicos e membros da commissão fiscal da massa fallida de Cardoso, Genro & C., me foi dirigida a petição do theór seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio.

Nós, abaixo assignados syndicos e membros da commissão fiscal da massa fallida de Cardoso, Genro & C., tendo organisado a classificação dos credores da referida massa, conforme o documento incluso vimos submettel-a á apreciação de V. S. depois de processada de accordo com o Art. 62 da Lei n. 913 de 21 de Outubro de 1890 para os devidos fins.

Nestes termos espera receber deferimento.—Recife, 18 de Janeiro de 1899.

Os syndicos Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sindem, por procuração José Pereira de Amares, os membros da commissão fiscal Dr. João Elysio de Castro Fonseca, Joaquim E. Ribeiro, Joaquim Paes Barbosa, (sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theór seguinte:

Despacho—Nos autos, como requerem.— Recife, 20 de Janeiro de 1899, C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual o respectivo Escrivão, juntou aos autos a petição que fica transcripta e a classificação de creditos do theór seguinte:

Classificação de creditos—Os abaixo assignados, syndicos da massa fallida de Cardoso, Genro & C., Successores de Cardoso & Irmãos e os membros da commissão fiscal, tendo em vista a relação de credores organisada pelas primeiras apresentam a seguinte classificação de creditos nos termos do Decreto n. 917 de 21 de Outubro de 1890—Credores da massa.

Primeiro—O Escrivão Walcacer e mais funccionarios do Juiso, pelas contas que lhe forem contadas no processo da fallencia, inclusive sellos de autos e outras pequenas despesas feitas no correr do processo—Reis.

Segundo Domingos Bruno, pela importancia do contracto feito para inventario e balanço da casa commercial fallida— 4:000$000.

Terceiro—Dr. José Maria de Araujo pelos serviços de advogado prestado á massa de accordo com o seu contracto, constante dos autos até 30 de Outubro do anno corrente em que foi elle rescindido amigavelmente—5:906$650.

Quarto—Os syndicos e membros da commissão fiscal, pelas commissões ou porcentagens que lhes forem arbitradas pelo Juiso assim como por quaesquer despesas que por ventura tenham feito em beneficio da massa—Reis.

Quinto—Os menores Raul e Maria, filhos de Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso pela importancia dos alugueis da parte que possuem nos predios armazens, numeros cem a cento e quatro, da rua do Barão do Triumpho onde funccionava e por accordo dos syndicos continuou á funccionar o estabelecimento commercial fallido até 31 de Dezembro do corrente anno — 6:499$330.

Sexto—Amorim Irmãos & C., representantes de Manoel Marques de Amorim e do Visconde de Vahior pelos alugueis vencidos dos predios ns. 2 e 2 A até 5 de Outubro do corrente anno, data em que por accordo com os syndicos tinha funccionado e deixou de funccionar o estabelecimento fallido—dez contos, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta réis (10:274$880).

Credores reivindicantes

Primeiro—Bento Martins & C., por devidos rectificadores existentes na massa e que n'ella se achavam sob o titulo de mercadorias consignadas, pagas as despesas legaes.

Segundo—M. M. Kings & C., por diversos arados e pertences existentes no armazem, alguns dos quaes já foram vendidos.

Terceiro—Arthur Koeppler, por dous trollys existentes no armazem

Quarto—Vicente Alves Machado, ou seus representantes legaes por 20 debentures da Companhia Agricola Mercantil, do motor de duzentos mil réis, cada uma, uma vez que seja apresentada á nossa quitação da divida, garantida pela caução das mesmas debentures. Reis.

Quinto—Os menores Raul e Maria, filhos de Francisco Correia de Mesquita Cardoso, pela importancia de suas heranças materna que ficaram mencionadas no capital de seu pai veio da firma—nove contos seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta e dous reis.

Sexto—Legados da terça, feitos no testamento com que falleceu o commendador Antonio Francisco Correia Cardoso, os quaes ficaram encravados no capital da casa fallida, como se verifica dos autos de inventario e depois de deduzida a quantia de reis onze contos, trezentos e vinte e quatro seiscentos e oitenta e quatro, que fora encravada em dividas duvidosas e não recebidas—cincoenta e cinco contos, seiscentos e treze mil, quatrocentos e dezeseis reis (55:613$417).

Credores hypothecarios

Primeiro—Barão de Limoeiro, pela importancia do emprestimo, garantida por hypotheca do engenho d'Agua do municipio de Iguarassú, pertencente á massa, além dos juros de accordo com a escriptura apresentada vinte e cinco contos de reis (25:000$000)

Segundo—Carlos Sinden, pela importancia do emprestimo feito em hypotheca, nos predios ns. 100 á 104, da rua do Barão do Triumpho e segunda hypotheca do dito engenho d'Agua, além dos juros e de accordo com a escriptura apresentada cincoenta contos de reis (50:000$000).

Credora separatista

A Fazenda do Estado, pela importancia dos impostos sobre immoveis que são devidos—quatrocentos e cincoenta e tres mil reis, setecentos e quarenta reis (453:740).

Credores da fallencia (com previlegio sobre todo o activo da massa

Primeiro—Domingos Bruno, pela importancia de seus salarios de guarda-livros da casa fallida no anno immediatamente á fallencia—cinco contos, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa reis (5:387$390).

Segundo—Joaquim H. Paes Barbosa, pela importancia de seus salarios de auxiliar do guarda livros nas condições acima expostas novecentos e sessenta e nove mil réis..... (969$900);

Terceiro—Francisco Cardoso da Rocha, pela importancia de seus salarios nas condições expostas, cento e dez mil cento e setenta réis (110$170);

Quarto—Alfredo Henrique da Motta, pela importancia de seus salarios de caixeiro, nas condições expostas, cincoenta e tres mil oito centos e noventa réis (53$890);

Quinto—Christovão de Paula Cavalcanti Wanderley, pela importancia do saldo de suas porcentagens como agente cobrador, duzentos e cincoenta e quatro mil e duzentos réis, (com previlegios sobre bens certos e determinados;

Primeiro—Barão de Limoeiro, pela importancia do emprestimo feito á firma fallida sob caução de 380 debentures da Companhia Resutilação e Tanoaria Mechanica Parahybana do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, em poder do mesmo credor setenta contos de réis;

Segundo—O Banco de Pernambuco pela importancia do emprestimo feito caução de lettras de diversos acceitantes e no valor total de noventa e cinco contos seiscentos e trinta e sete mil cento e dez, constantes do Diario, setenta e cinco contos seiscentos e sete mil réis (75:607$000);

Terceiro—João Cardoso Ayres, pela importancia do emprestimo, feito sob caução de quatro lettras de diversos acceitantes no valor total de rs. cincoenta e nove contos noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e destinado ao fornecimento e custeio da Usina Coelho, além dos juros, como consta do Diario—vinte e dous contos duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta réis 22:245$960;

Quarto—London Brasilian Bank pela importancia do emprestimo feito sob caução de duas lettras no valor de rs. quinze contos seiscentos e sete mil setecentos e cincoenta, como consta do Diario—treze contos de réis (13:000$000,) credores chirographarios;

Primeiro—Banco de Pernambuco por lettras descontadas, trinta e oito contos setecentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta réis (38:734$980);

Segundo—Barão do Limoeiro, por lettras descontadas, trinta e dois contos de réis (32:000$000);

Terceiro—Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, por lettras descontadas, setenta e tres contos setecentos e noventa réis (73:790$000;

José Rufino & C., seissenta e cinco contos cento e quarenta e cinco mil tresentos e oitenta réis (65:145$380);

Quinto—Dr. João Zeferino E. de Lyra, seissenta e quatro contos duzentos e cincoenta e cinco mil réis (64:255$000);

Sexto—Viscondessa de Mecejana por lettras descontadas, quinze contos trinta e dois mil setesentos e seissenta réis....... 15:032$760;

Setimo—Viscondessa de Mecejana por dinheiro emprestado, quarenta a seis contos seiscentos e oitenta e quatro mil e setenta réis (46:684$070).

Oitavo—Banco Popular, por lettras descontadas, trinta e seis contos, noventa e cinco mil e sessenta réis (36:095$060(

Nono—Manoel Lins Pacheco, trinta e quatro contos, oitocentos e quinze mil oitocentos e cincoenta réis (34:815$850);

Decimo—London and Brasilian Bank, por lettras descontadas, vinte e oito contos novecentos e vinte nove mil, quatrocentos e noventa e cinco réis (28:929:495):

Decimo primeiro—Mendes Lima & C., por lettras descontadas, vinte e quatro contos, quatrocentos e desesseis mil e cincoenta réis (24:416$050);

Decimo segundo—London and River Plate Bank, por lettras descontadas, vinte e um contos, oitocentos e cincoenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco réis (21:855$965);

Decimo terceiro—A. Charra, por lettras descontadas treze contos, duzentos e trinta e oito mil e vinte réis (13:238$020);

Decimo quarto—Delmiro Gouveia, por letra descontada, treze contos e vinte dois mil réis (13:022$000);

Decimo quinto—José Victorino de Paiva, por lettras descontadas, treze contos e vinte e dous mil réis (13:022:000);

Decimo sexto—Francisco Augusto Pacheco, doze contos de réis (12:000$);

Decimo setimo—Thomaz Comber, por lettras descontadas, onze contos duzentos e quarenta e cinco mil e oitenta réis....... (11:245$080);

Decimo oitavo—José Pereira de Araujo, oito contos, oitocentos e cincoenta e nove mil réis (8:859$000);

Decimo nono—João José da Silva, por lettras descontadas, sete contos tresentos, e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta réis (7:381:580);

Vigesimo — Amorim, Fernandes & C., por lettras descontadas, oito contos, novecentos e trinta e cinco mil réis...... (8:935$000);

Vigesimo primeiro—Fernando Pereira da Silva, por lettras descontadas, seis contos, novecentos e cincoenta e quatro mil e setecentos réis (6:954$700);

Vigesimo segundo—Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, por lettras descontadas, sete contos de réis (7:000$000);

Vigesimo terceiro—Lopes Guimarães & Irmãos, cinco contos, setecentos e trinta e sete mil e quinhentos réis (45:737$500);

Vigesimo quarto—Manoel Antonio dos Santos Dias, 712$140;

Vigesimo quinto—Ignacio Pedro das Neves, 4:000$000;

Vigesimo sexto—Augusto Pinto de Lemos, 4:033$380;

Vigesimo setimo—Thomaz Hicksinbatton 3:593$130;

Vigesimo oitavo—Josephina C Albuquerque Mello, 3:000$000;

Vigesimo nono—Cupertino Guimarães Bastos, 1:397$130;

Trigesimo—Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira, 1:643:460;

Trigesimo primeiro—W. Leal, 1:422$200;

Trigesimo segundo—Escola Frei Caneca, 1:222$050;

Trigesimo terceiro—Companhias Serviços do Porto, 1:010$500;

Trigesimo quarto—D. Maria Salgueiro, 1:000$000;

Trigesimo quinto—Carlos Halliday & C, 961$600;

Trigesimo sexto—Strutten Meil & Julio, 900$000;

Trigesimo setimo—Alvares de Carvalho & C, 720$080;

Trigesimo oitavo—Henry Forster & C., 702$000;

Trigesimo nono—Miranda & Souza,.... 603$50;

Quadragesimo—Climaco da Silva 625$;

Quadragesimo primeiro — Faria Sobrinho & C, 435$250;

Quadragesimo segundo—Joaquim H. Paes Barbosa, 400$000;

Quadragesimo terceiro — Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, 373$800;

Quadragesimo quarto—A. Pinto da Silva & C, 177:040;

Quadragesimo quinto—S. A. Britead & C., 149$775;

Quadragesimo sexto—Augusto da Silva, 130$750;

Quadragesimo setimo—Guimarães Braga & C., 123$400;

Quarenta e oito—Viuva de Manoel dos Santos Villaça 118$250;

Quarenta e nove—Fonseca Irmão & C 106$100;

Cincoenta—José Prudencio dos Santos 66$500;

Cincoenta e um—Francisco Floro Leal 59$140;

Cincoenta e dois—José de Souza Aguiar 10$000;

Observações—Além dos credores acima especificados deixamos de classificar os que abaixo mencionamos, por não terem sido admittidos ao passivo da massa fallida por decisões desse Juizo baseada em pareceres da commissão especial nomeada para conhecer das contestações contra os seus creditos levantados e do Dr. Curador das Massas Fallidas, não obstante constarem seus creditos da escripturação do fallido á qual se referiram os syndicos em seu relatorio.

Orcinstem Kaeppel, Triz Miers & C, Walsh Lovett & C, The Merchant Banking Companhia Limited, Siezand Robins & C, Mostacher & C, Henry Rozens Sons & C, Deakin Sons & C, H. Borel Wilson & C, A. Fontes & C, A. Humber Sons & C, Hava Stuart & C.

Entretanto cumpre-nos ponderar que dentre estes credores não classificados, alguns possuem mercadorias existentes na massa a titulo de consignação, algumas das quaes foram em parte vendidas.

E' a classificação que podemos fazer e submettemos á apreciação dos credores e do Juizo. Recife, 31 de Dezembro de 1898.

Os Syndicos Carlos Sinden, Miguel Joaquim de Almeida Castro, votando quanto a exclusão de Orcinsten Kaeppel.

Estes credores que o Dr. Juiz do Commercio mandou que não fossem admittidos, sem que provassem pelos meios ordinarios seu credito, requereram sua inclusão, juntando dois acceites de Cardoso & Irmão, de quem são successores Cardoso Genro & C, e dois protestos, regularmente lavrados, por não terem sido aquelles pagos no vencimento; em vista do que o Dr. Juiz do Commercio, como consta da sentença de folhas 279, dos autos da fallencia, mandou que fossem elles submettidos ao passivo da massa; pelo que penso que não podem deixar de ser incluidos na classificação respectiva, isto é, como credores chirographarios da mesma, vencido quanto aos creditos de José Pereira de Araujo e do Dr. João Zeferino Pires de Lyra e o de Manoel Luiz Pacheco, que reputo credores reivindicantes.

Por procuração Manoel Luiz Pacheco, José Pereira de Amares.

De accordo com o parecer do syndico Manoel Luiz Pacheco, representados por José Pereira de Amares

Em 31 de Dezembro de 1898 —Dr. João Elysio de Castro Fonseca.

Da commissão fiscal—Subscrevo o parecer do Dr. João Elysio.—Joaquim E. Ribeiro.

Da commissão fiscal—Subscrevo o parecer do Carlos Sindem.—Joaquim Paes Barbosa.

E mais se não continha e a dita classificação de creditos, aqui fielmente copiada, sendo que nos respectivos autos da fallencia proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Publiquem-se os editaes, na forma do art. 62 do Decreto 917, de 21 de Outubro de 1890. Marco aos syndicos provisorios a porcentagem de um por cento, e aos definitivos a de quatro por cento, a commissão fiscal tres quartos por cento e ao Dr. curador fiscal meio por cento. Remetta-se os autos ao contador do juizo para proceder ao respectivo calculo. Recife, 5 de Fevereiro de 1899. —C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, em virtude do qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital, com o theor do qual, chamo, cito e hei por intimados, a todos os credores, classificados ou não, para, no prazo de 10 dias, que serão contados da publicação deste, apresentarem reclamações que tiverem a bem de seus direitos, conforme determina o art62 do Decreto 917, de 1890.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de Fevereiro de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, finda a audiencia deste juizo do dia 21 do corrente mez e anno irão a praça os bens seguintes:

Uma casa terrea n. 71 a rua dos Guararapes, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado com apparelho, tendo 1 sotão interno com sala e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, bastante estragada avaliada por 2:000$000.

Uma casa n. 48 á rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, pequeno quintal murado, 1 quarto para apparelho, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:500$000.

Uma casa terrea n. 1 A a rua dos Guararapes, freguezia de S. Pedro Gonçalves, com tres portas de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa, pequeno quintal murado e apparelho, medindo de frente seis metros e oitenta e cinco centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 4:500$000, sendo a parte inventariada de 303$150.

Uma casa terrea n. 10 sita a rua de João Francisco, freguezia da Boa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente 2 salas, 2 quartos, pequena cosinha externa, apparelho e pequeno quintal, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, bastante estragada, avaliada por 1:800$000.

Uma casa n. 3, sita a rua do General Seabra, com 1 porta e 1 janella de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha externa com apparelho, pequeno quintal murado, e cimba mei-eira medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por..... 2:000$000.

Uma casa n. 5 a rua do General Seara, freguezia da Boa Vista com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa com apparelho, pequeno quintal murado e cacimba mei-eira medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000.

Os quaes pertencem ao espolio de D. Carolina Maria de Almeida Nogueira e vão a praça a requerimento do inventariante e demais herdeiros.

Do que para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em 1 de Fevereiro de 1899.

Eu Anacleto Alves da Silva, escrivão interino de orphãos, o subscrevi.

Joaquim Alcibiades T. de Hollanda.

EDITAL

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento que no dia 21 do corrente mez e anno, findo a audiencia d'este juizo, irá a praça duas sextas partes da chacara n. 31, sita no Corredor do Bispo, freguezia da Bôa-Vista, toda murada, com portão de ferro e gradil, tendo 3 janellas e 2 portas de frente, 2 janellas no oitão do Norte e 3 ditas no oitão do Sul, 3 salas, 2 quartos, cosinha externa, sala de copa, 3 quartos extensos, banheiro, cocheira e gallinheiro, 1 sotéa corrida, com 5 janellas de frente, 3 ditas no oitão (Norte) e 2 no oitão (Sul), duas salas na frente, 2 ditas de frente, 2 quartos internos e 2 ditos externos, 2 quintaes, sendo que o segundo tem portão que dá para a rua do Conde da Bôa-Vista, medindo de frente 11 metros e 40 centimetros e de fundo 14 medros e 80 centimetros, avaliadas em..... 11:676$166, as quaes pertencem ao espolio de Adolpho Martins Tavares Cordeiro e vão a praça a requerimento do inventariante.

Do que para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em o 1º de Fevereiro de 1899.

Eu, Anacleto Alves da Silva, escrivão interino o escrevi,

Joaquim Alcibiades T. de Hollanda

Escola Normal

Pela Secretaria desta Escola e de ordem do Sr. Dr. Director se declara aberta do dia 16 do corrente até o dia 15 de Fevereiro, a matricula dos alumnos nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1.º anno, deverão satisfazer as condições exigidas no art. 11 do regulamento em vigor.

Art. 11. São condições para a matricula no 1.º anno, requerida ao Director:

1.º certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.º Approvação em exame de admissão, de accordo com o art. 61 do regulamento em vigor.

3.º Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a juizo do Director.

4.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro impossibilite de exercer o magisterio.

5.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação).

O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá sobre tal ponto, decisão final.

A matricula dos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 11.

Art. 61 O exame de admissão versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna, analyse lexilogica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b) Arithmetica: Pratica das quatro operações sobre inteiros e numeros fraccionarios, pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juro simples. Systema-metrico decimal: conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações quer para com os antigos quer para com os do novo systema entre si.

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas: traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a—e—b—, fazendo o candidato prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 14 de Janeiro de 1899.

Julio Clemente de Faria,
Secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 22

O administrador faz publico a quem interessar possa que, dentro de oito dias, contados da data da publicação do presente, esta repartição procederá ao recebimento á bocca do cofre, independente de multa, dos impostos constantes da relação abaixo, correspondentes ao exercicio de 1896 a 1897 de conformidade com a decisão proferida pelo Tribunal do Thesouro, de 1º do corrente mez, na reclamação feita pelos contribuintes Machado & Seixas, por não ter sido feita, em tempo opportuno, a respectiva chamada.

Terminando o dito prazo os Srs. contribuintes passarão a pagar o mesmo imposto com a multa, na forma da lei.

Recebedoria, 11 de Fevereiro de 1899.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE N. 11—Exercicio de 1896 a 1897) — 20:000$000

Armazens ou depositos de receiber, alfandegados ou não

Contribuintes	Quotas
Affonso Ferreira Baltar & C.	2:900$000
Antonio Muniz Machado	2:900$000
Trapiche Livramento	2:900$000
Fonseca Irmãos & C.	1:650$000
Marcos & C.	1:650$000
José Antonio de Mattos	990$000
Companhia Pernambucana	1:320$000
José Mariz	1:120$000
Ilha do Nogueira	350$000
Vasco Patricio do Rego Barros	900$000
Machado & Seixas	800$000
Santos Lima & C.	570$000
Viuva Marques	570$000
Viuva Albuquerque & C.	570$000
J. A. Couto Vianna	460$000
Manoel Silverio F. Bastos	350$000

Edital n. 6

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador interino desta repartição faço publico para conhecimento das respectivos contribuintes que no praso de 30 dias, contados desta data, esta repartição procede a cobrança da contribuição devida pelos serviços prestados pela Companhia Recife Draynage, nas freguezias de S. José, Santo Antonio, Bôa-Vista e Recife no 2.º semestre do anno de 1898, Julho a Dezembro.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1899.

Manoel

ILEGIVEL

MUTILADO

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 do corrente começarão os exercicios praticos do I.° anno.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1899.

O secretario,
Alfredo C. C. d'Araujo.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam a cadeia de Olinda, orçados em 1:413$132; a ponte de Soccorro, em Jaboatão, na estrada da Colonia Suassuna, orçados em... 2:725$936, do pontilhão do lote n. 10 da referida Colonia, orçados em 890$725,

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

O Director,
M. Brunet,

Secretaria da Justiça, Negocios Intrriores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 8 de Fevereiro de 1899.
1.ª Directoria.— 1.ª Secção.

EDITAL

Do ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de Escrivão do Jury e Execuções Criminaes e Contador e Partidor do municipio de Palmares.

O director
Affonso V. de Medeiros.

O Dr Vicente de Farias Gurjão Sobrinho, Juiz de direito interino deste municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que achando se vagos os officios de justiça deste municipio, Escrivão do Jury e Execuções Criminaes creado pela lei n. 241 de 3 de Dezembro de 1841 e vago pela renuncia do serventuario Luiz Fernandes Caluête assim como o officio de Contador e Partidor creado pela lei provincial n. 504 de 29 de Maio de 1861, vago tambem pela renuncia do serventuario José Fausto da Silva Machado são postos em concurso com o prazo da lei.

Faço mais constar que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril de 1885.

Assim, convido os pretendentes a apresentarem dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação deste e que será publicado na imprensa do Estado, suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 e são exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na Lei, certidão de idade, de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume remettendo-se cópia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta cidade de Palmares aos 3 de Fevereiro de 1899.

Eu Hermelindo de Almeida Alcoforado, Escrivão o escrevi. Vicente de Farias Gurjão Sobrinho.

Certifico haver affixado hoje as 2 horas da tarde na porta da casa das audiencias o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça constantes do referido edital, o referido é verdade e dou fé.

Palmares, 3 de Fevereiro de 1899.

O porteiro dos auditorios, Delmiro José de Souza.

E nada mais se continha no edital e certidão acima copiados, dou fé.

Palmares, 3 de Fevereiro de 1899. O escrivão Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Secretaria da Industria, 4ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governadar do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Março vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue, pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 16 de Janeiro de 1899.

O Director,
M. Brunet

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 11 de Fevereiro de 1899

Cambio sobre Londres á vista 7 1/4 d/s por 1$000 do banco, hontem e hoje.

Idem, idem, á 90 d/v 7 11/32 e 7 3/8 d, por 1$000 do banco.

Idem, idem 7 3/8 d, por 1$000 particular.

Farinha de mandioca procedente de Porto Alegre com direitos de exportação inclusive, a 18$500 cada sacco de 40 kilos.

Na Segunda e Terça-feira, a Bolsa dos Corretores fechará ao meio dia o expediente.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 11/32 d, sobre Londres a 90 d/v, fazendo-se alguns negocios, declinando depois para 7 5/16, fechando a 7 11/32 d.

Em papel particular fizeram-se transações a 7 3/8.

No Rio, os bancos abriram a 7 5/16 e 7 11/32.

A cobrança de hoje foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	7 11/32	7 7/32
" Pariz..........	1$302	1$325
" Hamburgo	1$610	1$634
" Lisbôa e Porto..	543	551
" Outras cidades de Portugal	549	560
" Italia	1$302	1$325
" New-York	.....	6$926

Cotações de generos
Assucar
PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	8$700	a	9$400
Chrystalisado	8$000	a	8$900
Branco, » » » »	7$500	a	8$200
Somenos, por 15 k. »	5$400	a	5$600
Mascavado, » »	4$400	a	4$600
Bruto secco, » »	4$800	a	5$200
» mellado »	4$300	a	4$500
Retames por 15 kilos	3$500	a	3$800

Aguardente de 20 gráos a 1$760 e 1$780 a canada firme.
Alcool de 38 gráos 3$300 a canada, firme.
Alcool de 40 gráos a 3$500 a canada, firme.
Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAC

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 3$900 os 15 k.
Caroços de algodão 1200 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal, . . .	1$360
Refugos.	$906
Verdes nominal. . . .	$750

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 355$000 á 370$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a	220$000
Pellos de carneiro 1ª sorte o cento		a	140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	300$000
Refugos 50$ o cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	6$000	a	10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a	22$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	75$000	a	85$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	11$000	á	20$000
Farinha de mandioca, sacco a			18$500

MILHO

Cotamos o kilo a 190

Alfandega de Pernambuco
IMPORTAÇÃO
Mercadorias despachadas para consumo
EM 9 DE FEVEREIRO DE 1899

Luiz de Magalhães.—3 caixas com tecidos de algodão.
F. Braga & C.—20 barris com vinho.
Almeida Gomes.—1 caixa com cestas de palha e obras de madeira.
Bernet & C.—21 caixas com camisas, meias e tecidos de algodão.
Muller & C.—21 caixas com tecidos de lã e de algodão
Theodoro Bentzen Filho.—2 naixas com moveis.
João A. Fonseca.—6 volumes com machinismos.
Companhia de Fiação.—1 caixa com martelos e tiras de couro.
Gonçalves Cunha &C.—6 caixas com tecidos de algodão.
Machado & Pereira.—4 caixas com tecidos de algodão.
Brazilian Street R. & Company.—20 barris com oleo de petroleo.
I. H. Carls.—1 caixa com tecidos de algodão e de lã, papel e obras impressas.
Manoel C. Carvalho.—1 caixa com chapéos.
Pereira Carneiro & C.—308 volumes com sebo e lona de linho.
José Vaz Guiterres.—1 caixa com azeite doce.
Lopes Alheiro & C.—130 volumes com vinho.
Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres.—2 caixas com papel para escrever.
M L. de Souza Carvalho.—19 volumes com sardinhas, chocolate e azeite doce.
Mendonça Primo & C.—4 volumes com tecidos de algodão.
Paiva Ferreira & C.—2 caixas com trança de algodão, pelles preparadas e papel para escrever.
Dias Ferreira & C.—37 volumes com graxa, farinha lactea, queijos, massas chocolates, vellas e leite condensado.
Caetano Ramos.—2 barricas com frascos vazios.
L. A. Salazar Júnior.—1 caixa com perfumarias.
Oliveira Bastos & C.—5 caixas com linha de algodão.
Alves de Britto & C.—8 caixas com tecidos de algodão.
Francisco Gurgel & Irmão.—1 caixa com tecidos de seda, perfumarias e diversos artigos.
João D. Moreira & C.—2 barricas com louça.
Albino Silva & C.—1,675 volumes com zarcão, vassouras e diversas ferragens.
Matteo Benito & C.—147 volumes com cimento, peixes salgados e fructas verdes.
Ramos Gerppert.—8 caixas com linhas de algodão.
Israel de Araujo.—1 caixa com instrumentos mathematicos e objectos para escriptorio.
Manoel Franco & Irmão.—11 volumes com correias mangueiras de linho e obras de ferro.
F. A. Gomes de Mattos.—1 caixa com brim de linho.
Nunes Fonseca & C.—1 caixa com pentes de chifre.
Ferreira Rodrigues & C.—280 volumes com louça, fructas verdes e peixes salgados.
Joaquim F. de Carvalho & C.—386 volumes com vinho, cebolas e manteiga de vacca.
Izabel de Azevedo.—20 volumes com pás de ferro.
Guedes de Araujo & Filho.—9 caixas com fructas seccas.
Loureiro Barbosa & C.—1,158 barricas com farinha de trigo.
A. R. da Costa.—100 caixas com cebolas.
Rodrigues Lima & C.—11 caixas com tecidos de algodão.
Agostinho Santos & C —1 caixa com tecidos de algodão.
Companhia de Drogas.—30 barricas com alvaiade de zinco.
Almeida Lemos & C.—3 volumes com agulhas de aço e oleo de linhaça.
Amorim Fernandes & C.—610 volumes com farello e peixes salgados.
Lemos & C.—300 volumes com sardinhas, vinho e cerveja.
M. Grumberg.—5 caixas com champagne.
José da Silva Loyo.—1 barril com vinho.
Luiz Abranches de Figueiredo.—1 caixa com tecidos de linho e de algodão
Paiva Oliveira & C.—12 volumes com calçados e papelão.
Landy Brotheres.—49 barricas com mineraes.

EXPORTAÇÃO
DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1899
Para o exterior

— No vapor inglez Actor, para Liverpool:
Jonh H. Boxwell N. & C., 200 saccos com 14800 kilos de caroços de algodão.
Pereira Carneiro & C., 25 saccos com 1824 kilos de cera de carnaúba.
— No vapor belga Galileu, para New-York:
Henry Forster & C., 1 caixa com 18 kilos de borracha de mangabeira e 1 dita com uma parazita.

Para o interior

— No vapor nacional S. Salvador, para Manáos:
E. Martins, 1 pipa com 530 litros de alcool e 1 pipa com 480 litros de cachaça.
J. T. Carreiro, 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco e 10 barris com 850 litros de aguardente.
T. Lapa & C., 50 caixas com 400 litros de genebra
A. Fernandes & C., 10|2 e 30|4 de barricas com 2500 kilos de assucar branco.
Amorim & C., 20 barris com 1720 litros de aguardente e 430 barricas com 28580 kilos de assucar branco.
João Antunes, 5 caixas com 300 kilos de doce.
Pinto Alves & C., 10 barricas, 160|2, 285|4 e 40|8 de barricas e 100 saccos com 39045 kilos de assucar branco.
J. T. Carreiro, 2 rolos de sola.
Para o Maranhão:
J. Gonçalves da Costa, 40|2 barricas com 3506 kilos de assucar branco e 10|2 ditas com 948 kilos de assucar mascavado.
Joaquim Beltrão, 30|2 barricas com 2585 kilos de assucar branco.
B[illegible] & C., 1 caixa com 51 kilos de rapé.
— No vapor nacional Una, para Camocim:
J. Pinto Lapa, 25 barris com 2075 litros de cachaça.
Para o Ceará:
F. Lemos & C., 40 fardos com 3200 kilos de caroços de algodão.
Pereira Carneiro & C., 1 barrica com 150 kilos de carvão animal.
Para Mossoró:
Santos Araujo & C., 60 caixas com 1200 kilos de sabão.
Santos Araujo & C., 60 caixas com 1200 kilos de sabão.
Para Manáos:
Julio & C., 100 barris com 8000 litros de aguardente.
Para o Aracaty:
João de Aquino Fonseca, 100 caixas com 2400 kilos de sabão.
— No vapor nacional Jaboatão, para a Bahia:
R. S. da Silva, 10 pipas com 5354 litros de alcool.
— No vapor nacional Itapoan, para o Rio de Janeiro:
Companhia de Melhoramentos, 1100 saccos com 66000 kilos de assucar branco, 100 ditos com 6000 kilos de assucar mascavado e 20 toneis com 10090 litros de alcool.
Felix Bandeira, 83 saccos com 490 kilos de assucar mascavado e 17 ditos com 1020 kilos de assucar branco.
Para o Rio Grande do Sul:
Loyo & Filho, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Rio Formozo, para Santos:
J. Maia Sobrinho, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Itaperuna, para o Rio Grande do Sul:
Joaquim Beltrão, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.
— No hiate Correio de Natal, para Parnahyba:
Fonseca Irmãos & C., 340 caixas com 5100 kilos de sabão.
— Na barcaça Britania, para S. Miguel:
Amorim Fernandes & C., 1 caixa com 80 kilos de doce.
— Na barcaça Independencia, para S. Luiz:
Companhia de Drogas, 1 caixa com 36 litros de alcool.
M. S. Maia & C., 100 fardos com 7500 kilos de xarque.
— Na barcaça Amelia, para villa da Penha:
Julio & C., 10 caixas com 250 kilos de sabão.
— Na barcaça Ligeira para o Pilar:
Amorim Irmãos & C., 70 fardos com 5250 kilos de xarque.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO
RENDA GERAL
Mez de Fevereiro

Desde o dia 1 á 10	594:787$737
Idem do dia 11	82:896$123
	677:683$860

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Fevereiro de 1899.

Pelo thesoureiro,
O fiel, M. Cabral.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Fevereiro

Desde o dia 1 á 10	266:196$659
Idem do dia 11, sendo:	
Diversos impostos	3:003$114
Exportação	79:183$815
	343:388$588

RECIFE DRAINAGE
Mez de Fevereiro

Do dia 1 á 10	6:479$960
Idem do dia 11	440$551
	6:920$511

Mercado Publico de S. José
RENDIMENTO DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1899

Entraram:

24	bois, pesando 2.587 kilos.	
420	kilos de peixe a 100 rs.	42$000
8	compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$400
58	meias columnas a 600 rs.	34$800
18	barracas grandes dentro do gradil a 1$200	21$600
0	carga com gallinhas a 1$000 rs.	$
2	cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
14	cargas com fructas a 600 réis	8$400
71	cargas com farinha, milho e feijão a $500	35$500
7	compartimentos com suinos a 1$200	8$400
90	lugares a 500	45$000
15	compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
4	compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
6	fressureiros a 1$200	7$200
35	compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
21	compartimentos com comidas a 1$500	31$500
51	compartimentos com verdura a 600 rs.	30$600
66	compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	66$000
4	cargas com fardos com carne secca a 3$000	12$000
24	talhos da frente a 3$500	84$000
	ditos 6 de retaguarda a 3$000 rs.	18$000
		590$400
	Rendimento do dia 1 a 8	5:377$100
	Somma	5:967$500

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$600 a 1$000.
Suino de 1$600 a 1$400.
Carneiro de 2$000 a 1$500.
Farinha de 1$600 a 1$400.
Milho de 1$000 a $900.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 11

New-York—43 dias, lugar inglez "S. Paul," de 414 toneladas, commandante J. W. Dell, equipagem 9, carga kerozene; a Fonseca Irmãos & C.
Pará—5 dias, vapor nacional "Marajó," de 785 toneladas, commandante José A. Nobre, equipagem 30, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.
Buenos-Ayres e escala—11 dias, vapor francez "Cordouan," de 2094 toneladas, commandante E. Tiart, equipagem 53, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.
Bahia—21|2 dias, vapor nacional "Una," de 363 toneladas, commandante B. Bsck, equipagem 33, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.
Trieste e escala—32 dias, vapor austriaco "Polluce," de 1280 toneladas, commandante E. Soich, equipagem 41, carga varios generos; a H. Forster & C.
Mossoró—2 dias, vapor brazileiro "Rio," de 412 toneladas, commandante L. Loreutsen, equipagem 33, em lastro; a A. Onmunderen.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional "S. Salvado," commandante João M. Pessôa; carga varios generos.
Havre e escala—Vapor francez "Colombia," commandante Baillmout; carga varios generos.
Parahyba e Liverpool—Vapor inglez "Actor," commandante O. Williams; carga varios generos.
Joinville—Palhabote nacional "Primeiro," commandante S. Nielsen; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR
Mez Fevereiro

Itapoan, do sul, a 12.
Danubo, do sul, a 13.
Espirito Santo, do norte, a 15.
Itaúna, do sul, a 15.
Clyde, da Europa, a 16.
Alagoas, do sul, a 16.
Scholar, de Liverpool, a 17.
Corrientes, da Europa, a 17.
La Plata, do sul, a 19.
Hevelius, de New-York, a 20.
Itaparica, da Europa, a 22.
Coleridge do sul, a 23.
Città de Genova, da Europa, a 26.
Maranhão do Sul, a 28.
Severn, da Europa, a 28.

VAPORES A SAHIR
Mez Fevereiro

Southampton e esc. Danube, 13, as 4 horas.
Santos directo Rio Formozo, 13, as 4 horas.
Rio e esc. Espirito-Santo, 15 as 4 horas.
Bahia e esc. Jaboatão, 15, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, 16, as 4 horas.
Manáos e esc. Alagoas, 16, as 4 horas.
Santos e esc. Corrientes, 17, as 4 horas.
Bordeaux e esc. La Plata, 19, as 11 horas.
Rio e esc. Hevelius, 20, as 12 horas.
Santos e esc. Itaparica, 22, as 4 horas.
New-York Coleridge, 23, as 12 horas.
Santos e esc. Città de Genova, 26, as 4 h.
Manáos e esc. Maranhão, 28, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Severn, 28, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS
DE CARDIFF

Barca norueguense Saerimner.

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Vióla.
Lugar inglez Silver Sea.
Lugar inglez Flora.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Rio Formozo, varios gen.
Vapor nacional Itaperuna, varios generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Barca norueguense C. Wooldsen, carvão.
Barca norueguense Orion, carvão.
Barca norueguense Alexandre Black, carv.
Barca ingleza Charlotte-gaung, bacalhão.
Barca ingleza H. Izabel, bacalhão.
Escuna ingleza Goldfish, bacalhão.
Escuna ingleza May, bacalhão.
Lugar inglez Samuel Moss, bacalhão.
Lugar inglez E. W. Goldin, bacalhão.
Lugar inglez Trindade, varios generos.
Lugar inglez Mathilde, bacalhão.
Palhabóte nacional Primeiro, sal.
Palhabóte inglez Entripise, bacalhão.
Palhabóte inglez Robin, bacalhão.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros	£	155.000

Agentes em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NAPHAW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

ILEGIVEL MUTILADO

Escola de Engenharia

EDITAL

Inscripção para os exames de 2 Epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na fórma das disposições regulamentares em vigor, acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta Escola, desde o dia 1 do corrente, devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim devem ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame. matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haverem pago a taxa de 40$009, os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos exames requeridos e documento de haverem pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes, e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos á inscripção nos exames do 1· anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos: attestado de identidade de pessôa, passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola, ou duas pessôas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chymica, historia natural e desenho geometrico e elementar, ou exame de madureza; documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem está aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do primeiro anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 3 de Fevereiro de 1899.

O secretario,
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Janeiro de 1899.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição e artigo 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Itambé, em consequencia da nomeação, por decreto desta data do magistrado que exorcia bacharel Lourenço Vieira Bezerra de Mello para o cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prase de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção será feita a nomeação pela fórma dinicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Dr Chefe de Policia, faço publico que, durante os tres dias de carnaval deverão ser observadas os prescripções seguintes, incorrendo os infractores nas penas do art. 153 do Codigo Penal.

1·

Ficam prohibidos os bailes carnavalescos, além das duas horas da madrugada.

2·

Nos mesmos bailes as pessoas que estiverem com mascaras deverão tiral-as á meia noite, e nas ruas, ás 7 horas.

3·

São absolutamente prohibidas as allusões offensivas, partam ellas de mascaras isolados ou de clubs carnavalescos, quér ás autoridades, quér a particulares, classes ou corporações civis e religiosas.

4

E' expressamente prohibido o emprego de pó e agua.

Repartição da Policia, 8 de Fevereiro de 1899.

O Secretario,
Joaquim do Prado de Sampaio Leite.

EDITAL

O Exm. Sr. Dr. Prefeito do municipio manda faser publico que, nos tres dias de carnaval, das 4 horas da tarde ás 9 da noite, os carros de passeio, bem como quaesquer outros que tiverem de transitar na parte do perimetro da cidade, comprehendido nas ruas abaixo determinadas, podendo os mesmos carros partir de qualquer ponto, uma vez que observem o dito itinerario, logo que entrem nas ruas nelle indicadas.

Nas demais ruas os carros poderão transitar livremente.

Secretaria, da Prefeitura Municipal do Recife, 7 de Fevereiro de 1899.

O Secretario,
Lupicino A. da Costa Barros.

ITINERARIO — Largo do Arsenal de Marinha, Rua do Apollo, Ponte de Buarque de Macedo, Pateo da Republica, Rua 15 de Novembro, Rua do Crespo. Parça da Independencia, Rua Larga do Rosario (Norte) Largo do Paraizo, Becco que communica o Pateo do Paraizo com o Largo da Matriz de Santo Antonio, Rua do Barão da Victoria, Ponte da Boa Vista, Rosa e Silva, Maciel Pinheiro, (Sul) contornando Jardim, Rua po Hospicio, Formosa, Aurora, Ponte de Santa Isabel, Praça da Republica, Ponte de Buarque de Macedo, Caes do Apollo, Rua da Cadeia, Rua das Cruzes, Arsenal de Marinha.

Secretaria da Justiça, Negocios Negocios Interiores e Instrucção Publico do Estado de Pernambuco, em 3 de Fevereiro de 1899.—1ª Directoria.—1ª Secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1 895, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1· tabellião, escrivão do civel e annexos, 2· tabellião, escrivão de orphãos e annexos, escrivão do jury e execuções criminaes, partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Boa Vista.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Perminio de Araujo Junio, juiz de direito interino do municipio de Boa-Vista, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1· tabellião escrivão do civel e annexos, por renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista, 2· tabellião, escrivão de orphãos e annexos, por morte do funccionario Felippe Benicio Sá e Lyra, e escrivão do jury e annexos criminaes, exercido pelo primeiro destes cidadãos, os primeiros creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e o ultimo pela Lei n. 261, de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e distribuidor, creados pela lei municipal n. 505, de 29 de 1861, vagos ambos pela renuncia das cidadãos Olympio Virginio da Silva e Marcellino Soares da Fonseca, quando em 1 de Outubro de 1881 foi installada a comarca de Petrolina então pertenente a este municipio, são postos em concurso, com o prazo da lei.

Faço mais constar, que taes provimentos serão feitos de accordo com a disposição do Decreto de 28 de Abril de 1885 e relativamente aos officios de escrivão serão estes exercicios por distribuição, em virtude do art. 58 da lei n. 329, de 8 de Julho de 1898

Assim, convido os pretendentes a apresentorem-se dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação, aqui, deste que será publicado pela imprensa do Estado; suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, e e são: exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, de exame de portuguez e de arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento fôr feito por procurador, e outro documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, aos quaes o concurdo interessar possa, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar da costume, remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governado de Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado desta villaede Boa Vista, aos 18 de Janeiro de Janeiro ce 1899.

Eu, Francisco Carlos de Andrade, escrivão, escrevi.—Perminio de Araujo Lima.

E nada mais se continha em dito edital, após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado, hoje, ás . horas da manhã, na porta da sala das audiencias o edital do Dr juiz de direito interino, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista, 18 de Janeiro de 1899.—O porteiro dos auditorios, Francisco Lopes dos Santos

Boa Vista, 18 de Janeiro de 1899.—O escrivão interino, Francisco Carlos de Andrade.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 21

O administrader faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestro do exercicio de 1898 a 1899.

Recebedoria do Estado, 30 de Janeiro de 1899.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

—

Impostos ao que se refere o edital supra:

Tabella B

Fabrica de gaz carbonico do Recife	22:000$000
Idem de Olinda	2:500$000
Idem de oleos	1:000$000
Idem de rapé	500$000
Idem de perfumarias	600$000
Idem de velas stearinas	500$000
Idem de carvão animal	100$000
Profissão de dentista	100$000
Idem de advogado	100$000
Idem de solicitador	50$000
Idem de contador e distribuidor	50$000
Idem de partidor e avaliador	50$000
Idem de medico	100$000
Agrimensor	100$000
Idem de engenheiro civil e mechanico	100$000
Fabrica de luvas	1:000$000
Idem de molduras	1:000$000
Profisssão de caixeiro despachante	60$000
Idem de ajudante de despachante	30$000
Idem de agente de leilões	300$000
Idem de corretor de numero	200$000
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões, e de fretamento de navios	300$000
Idem de tabellião	50$000
Idem de guarda livros	50$000
Idem de interprete	50$000
Idem de director de companhias ou sociedades anonymas, quando remunerados, e cada agencia de vapores	300$000
Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento	500$000
Por caixeiro viajante	200$000
Por bilhar, pagando somente 80$000 cada um que exceder da unidade	50$000
Por casa de penhores	2:000$000
Prensa de algodão a vapor	3:000$000
Por agenciador de voluntarios para a policia de outros Estados ou de trabalhadores fôra do Estado	10:000$000

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nas tabellas A B.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Dr. Director deste Instituto, declara-se aberta, nesta Secretaria, durante o praso de dez (10) dias a contar da data deste, a inscripção;

1.· para os estudantes de Portuguez, que, nos termos dos Avisos do Ministro do Interior de 29 de Novembro e 11 de Dezembro de 1898, tiverem feito prova escripta de dita materia ou que se tenhão inscripto para ella;

2.· para todos os estudantes, que se inscreveram no anno proximo passado, e que por força maior e justificada não prestaram os exames para que se inscreveram;

3.· para todos os candidatos a exames de preparatorios geraes, de accordo com o art. 1· das Instrucções que baixaram com o Decreto n. 2172 de 21 de Novembro de 1895;

Deverão estes ultimos: 1· apresentar ao Dr. Director do estabelecimento os seus requerimentos. acompanhados de attestado de identidade de pessoa, passado por pae, ou tutor, ou por pessoa connecida, que confirme as allegações dos requerentes;

2.· pagar por cada materia a quantia de 5:500 rs. em estampilhas federaes;

3.· juntar a sua petição certificado de exame, feito antes de 16 de Dezembro de 1897, conforme dispõe a lei n. 490 da mesma data—Art. 2.· § 4.·.

O candidato a inscripção em mais de uma materia bastará apresentar um documento do genero do n. 1.

Adverte-se aos candidatos que será fielmente executada a disposição do artigo 3· § 6· das Instrucções citadas, o qual dispõe o seguinte: nesta conformidade, approvação em Portuguez será condição indispensavel para que o candidato preste exame de qualquer outra materia; o candidato ao exame de Geometria e Trigonometria deverá ter approvação em Arithmetica e Algebra; para Physica e Chimica será exigida a approvação em Mathematicas elementares, para Historia Natural, approvação em Physica e Chimica; para Historia. approvação em Geographia.

Encerrada a inscripção, ninguem mais será a ella admittido, sob qualquer pretexto que seja.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 8 de Fevereiro de 1899.

O Secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

Copia—Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 9 de Fevereiro de 1899. Officio n. 5,165

AOS SRS. FISCAES

De ordem do Exm. Exm. Sr. Dr. Prefeito recommendo-vos o fiel cumprimento do disposto no art. 13. capitulo 4, tit. 5· da lei n. 4, que prohibe os atravessadores e correctores de farinha, legumes e outro, generos que forem levados para o Mercado Publico e povoações do Municipio, sendo os infractores multados em 20$000, ou recolhidos á prisão por oito dias. conforme preceitúa o citado art. 13.

Outrosim, manda recommendar-vos que providencieis para que os conductores ou almocreves sejam acompanhados até o Mercado Publico, afim de exporem alli a venda os ditos generos.

Para a effectividade do que estatue a referida lei, fica a vossa disposição a força necessaria que vos será apresentada pelo Commandante da Guarda Municipal.

Saude e fraternidade.—(Assignado) O Secretario, *Lupicino Amynthas da Costa Barros.*

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.· § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 25 de Fevereiro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente solladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S. João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista. Urushé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem srr escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concorrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

O director,
M. Brunet

EDITAL

Instituto Benjamin Constant

Pela secretaria d'este Instituto de ordem do Dr. Director, se declara que, de 15 do corrente á 15 de Fevereiro, acha-se aberta a matricula não só para as differentes materias, que constituem o curso, mas tambem para as que constituem preparatorios parcellados nos termos do Dec. n. 2173 de 21 de Novembro de 1895.

Os candidatos á matricula nas materias constitutivas do curso deverão apresentar ao Director do estabelecimento sem requerimentos, instruidos com os documentos seguintes:

1·. Certidão de edade, ou documentos equivalente.

2·. attestado de vaccinação ou revaccinação.

3·. certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.

4·. attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessôas reconhecidamente idonea,

Além destes documentos, os candidatos á matricula em annos superiores deverão exhibir certificado de já terem feito as materias que constituem o anno immediatamente inferior.

Os candidatos á matricula em preparatorios parcellados, nos termos do Decreto citado, além dos documentos exigidos para os candidatos do curso, deverão juntar á seus requerimentos um ceritificado de preparatorio, feito antes do dia 1 de janeiro de 1898.

A taxa para matricula em qualquer dos cursos será de 12$000 rs. paga na competente repartição, mediante guia passada pelo secretario.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 12 de Janeiro de 1898.

O secretario
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de Fevereiro de 1899.

Aferição de pesos e medidas da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Por esta Directoria se faz publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, aos Srs. commerciantes da freguezia do Recife que durante o corrente mez recebe-se independente de multa, o imposto de aferição de pesos e medidas usadas em seus estabelecimentos.

Findo esse prazo, ser-lhes-ha cobrada o multa, constante do art. 1.· § unico cap. 6, tit 5 da lei n. 4 (Cod. de Posturas).

José da Cunha Ciberato de Mattos.
Director.

EDITAL

Terreno de Marinha no Isthmo de Olinda

De ordem do Ilm. Sr. Delegado Fiscal faz-se publico a quem interessar possa que os engenheiros civis José Antonio Saraiva Junior e Antonio Pereira Simões requereram por aforamento perpetuo uma facha de terra, com a area de 73900m2 para construcção de uma linha de tramways electricos pelo Isthmo de Olinda, a partir desta capital até a referida cidade, e bem assim 2583 m2 para construcção da respectiva estação e suas necessarias dependencias, no mesmo Isthmo.

Os peticionarios obtiveram a necessaria permissão do Ministerio da Guerra, por ter a linha de passar em zona proxima a fortalezas; assim como obtiveram concessão das Municipalidades do Recife e de Olinda, conforme as leis ns. 177 de 30 de Março de 1898, e 80 de 13 de Abril do mesmo anno.

Aquelles, porém, que se julgarem prejudicados com a referida concessão, devem provar o seu direito perante este Delegado, dentro de 30 dias, nos termos do Decreto n. 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868, sob pena de não serem mais attendidas quaesquer reclamações a respeito.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de Fevereiro de 1899

O 2.º Escripturario.
José Monteiro Pessôa.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 6 de Fevereiro de 1899.

EDITAL N. 3

(Prazo 50 dias)

Faço saber, de ordem do Dr. inspector geral, ao professor Caetano Francisco Durães, nomeado por acto de 30 de Janeiro proximo findo, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira de ensine primario da cidade da Victoria, ficando assim sem effeito sua anterior nomeação para a cadeira de S. Bento, que lhe fica marcado o prazo de 50 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio daquella cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1899.—1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta Secretaria, recebe-se propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes, para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, de accordo com as clausulas do edital de 21 de Novembro ultimo, o fornecimento dos generos e mais artigos constantes do edital de 30 de Julho de 1897 publicado no *Diario de Pernambuco* do mes, mo mez para o abastecimento do Almoxarifado e Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha durante o corrente anno, visto não terem sido acceitas as propostas apresentadas na concurrencia anterior.

O director,
Affonso V· de Medeiros.

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 17 de Fevereiro do corrente anno, se hão de arrematar a quem mais der os seguintes bens discriptos nos autos do inventario de Felippe Santiago Pereira.

Uma casa de pedra e cal n. 76, no logar Caminho Novo, freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, cosinha externa, coberta de zinco, quintal em aberto, terreno proprio e por acabar, mede de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 9 metros e 75 centimetros, avaliada em 1:500$000.

Cinco cadeiras de amarello em mão estado.

Cinco quadros com estampa.

Dois consôlos de amarello.

Uma mesa de amarello em mau estado.

Uma dita redonda de amarello.

Existentes na dita casa acima, e avaliados em 54$000.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de Fevereiro de 1899.

Eu, João da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1899.

EDITAL N. 2

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral ás professoras Julia Ayres d'Almeida Freitas e Maria Leopoldina de Morra Rezende, nomeadas por acto de 28 do cadente, do Exm. Dr. Governador do Estado, para regerem as cadeiras mixtas de Pão Ferrado, em Leopoldina; e do Prata, em Bom Conselho; na ordem em que estão collocadas, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tirarem seus titulos e tomarem posse pare spectivas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino Saraiva Galvão.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Por ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, para conhecimento dos interessados, que esta Repartição está autorisada a vender, até ulterior deliberação, estampilhas dos impostes de fumo e bebidas em qualquer quantidade e independente de registro, afim de facilitar a arrecadação dos impostos creados pela vigente lei do orçamento.

Primeira secção da Alfandega de Pernambuco, em 24 de Janeiro de 1899.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 8 de Fevereiro de 1899

EDITAL N. 4

Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. inspector geral, aos Srs. professores de 1ª entrancia que, achando-se vaga a cadeira de 2ª entrancia, do sexo masculino do municipio de S. Bento, por ter sido removido para a da Victoria o professor Caetano Francisco Durães. fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para os que quizêrem para ella ser removidos, remetterem suas petições a esta Repartição habilitando-se devidamente nos termos do art. 25 § 2 ns. I, II e III do Regulamento de 30 de Julho de 1896.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

O Doutor Francisco de Carvalho Nobre Juiz Municipal do 2º districto e Substituto Parcial em exercicio, do Juiso de Direito do Commercio da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem, e a quem interessar possa que, por parte do Coronel João Correia Accioly Lins, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz do Commercio do Recife. Diz o Coronel João Correia Accioly Lins que é credor de Emilio Baptista de Souza, pela quantia de 3:659$180, constante da lettra junta vencida em 10 de Fevereiro de 1894 e como a referida lettra esteja a prescrever, vem o peticionario, fundado no art. 453, n. 3º do Codigo Commercial protestar contra esta prescripção, requer portanto a V. Exc. que se digne mandar tomar por termo o protesto interposto, sendo do mesmo intimado, por edital, o devedor cuja ausencia em logar não sabido dentro da Republica, o peticionario quer justificar em dia, hora e logar, por V. Exc. designadas.

Pede á V. Exc. deferimento sendo distribuida e antoada a presente e entregues depois os respectivos autos ao peticionario independente de traslado.

Espera receber mercê.

Recife, 30 de Janeiro de 1899.

Affonso Duarte de Barros, advogado.

Está sellada legalmente.

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho—D e A. Como requer. O escrivão designe dia. Recife, 31 de Janeiro de 1899.—C. Nobre.

Distribuição—A. Walcacer. Em 31 de Janeiro de 1899—Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, em virtude do qual despacho vê-se o termo de protesto do theor seguinte—Termo de protesto. Aos 31 de Janeiro de 1899, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, veio o solitador Antonio Bezerra da Silva Pereira, procurador do peticionario e, perante as testemunhas abaixo assignadas, disse que reduzia a termo o protesto constante de sua petição, retro que fica fazendo parte integrante do presente, que assigna com as referidas testemunhas. Eu Eustaquio Cavalcante, Lins Walcacer, o escrevi. Antonio Bezerra da Silva Pereira, Walfrido Pereira de Oliveira. Ricardo Henriques da Silva.

E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado.

E, tendo o supplicante justificado o que allegou em sua petição, com relação á ausencia do supplicado, produzindo testemunhas que depuzoram convenientemente, madei que sellados e preparados subissem os autos á conclusão do Dr. juiz de direito substituto reciproco do commercio, que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo por sentença a justificação, para os effeitos legaes pagos as custas. Entregue-se á parte independente de traslado. Recife, 7 de Fevereiro de 1899.—João João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subindo os autos á minha conclusão, nelle proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho. — Cumpra-se. Recife, 9 de Fevereiro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado e, em virtude do meu despacho o escrivão competente fez passar o presente edital com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Emilio Baptista de Souza, para que, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente, compareça ante este juizo, requerendo e allegando tudo o que fôr a bem de seu direito e justiça, ficando o supplicado logo intimado para todo o conteúdo da petição, despachos, termo de protesto e sentença que ficam transcriptos.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do referido supplicado se passou o presente edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de Fevereiro de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrivi.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

Companhia

Ferro-Carril de Pernambuco

AVISO

Nos dias de Carnaval entre 4 1/2 e 7 1/2 horas da tarde as viagens á SANTO AMARO serão feitas pela linha DA AURORA e as de AFOGADOS por CAXIAS.

Os carros das linhas da Magdalena e Fernandes Vieira SEM TABOLLETA só chegarão até a Praça Maciel Pinheiro, voltando d'ahi ao fim dessas linhas; os COM TABOLLETA virão até o Brum.

Recife, 7 de Fevereiro de 1899.

Carlos Alberto Machado.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao art. 22 dos Estatutos são convidados os Srs. Accionistas a se reunirem no dia 23 do corrente no salão da Associação Commercial Beneficente, ao meio dia, para tomar conhecimento do relatorio. balanço da Companhia parecer da commissão fiscal e eleição desta.

Recife, 10 de Fevereiro de 1899.

José João de Amorim,
Director-secretario.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia a virem ao respectivo escriptorio, do dia 13 do corrente em diante, receberem o 13.º dividendo á razão de 10 % ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao art 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891 a ... dis- posição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 12 1.º andar, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções

Recife, 23 de Janeiro de 1899.

José João de Amorim,
Director-secretario.

GRANDE

CIRCO LUSITANO

Praça da Republica

EMPREZA—EMMERICH & ALMEIDA

Grande companhia equestre do primeiro equilibrador portuguez

Henrique Lustre

A maior das novidades da epocha!

O Circo transformado em amplo salão de baile!

GRANDIOSA FUNCÇÃO

HOJE — Domingo 12 — HOJE

Pomposo e deslumbrante baile

Noite de prazer indiscriptivel!

Depois de todos os ... da Companhia apresentarem ... e illustrado publico desta cidade ... surprehendentes trabalhos, dar-se-ha ... depois de pequeno intervallo, ... ao espectaculo, ao segundo ...

BAILE

onde as mais formosas DEIDADES farão exhibir as suas luxuosas e ... TOILETTES.

O Circo achar-se ha ... caprichosamente adornado e mil ... de bandeiras e flores formarão a n... prasivol das vistas.

A banda, considerave... augmentada para esta noite, execut... mais populares valsas, polkas e mazurkas não esquecendo os requebrados MAXIXES em toda a parte apreciados e queridos.

3 unicos bailes

para festejar dignamente o famoso DEUS MOMO.

Ultimos dias de funcção no Circo!

Hoje, domingo, ... segunda-feira e terça. serão as ultimas noites de verdadeira e entontecedora alegria no

Circo Lusitano

Milhares de sorprezas!

Encantadoras e nunca vistas novidades!

AO CIRCO! AO CIRCO!

As pessôas que comprarem bilhete para esta magnifica funcção tem direito á assistir ao baile, que principiará ás 10 horas, prolongando-se até cançarem as pernas os grandes foliões e as gentis DIVAS DA EPOCHA.

A'S HORAS DO COSTUME

Ao baile! — A' grande folia!

PRECOS

Camarotes	25$000
Cadeiras	4$000
Entrada geral	2$000

A's 10 horas em ponto, principiará o baile cujas entradas custam só ... 2$000.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33. RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Baruel

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0,0,0

Fundos accumulados £ 9,244,003.

PHOLMANN & C.

RECEBEDORIA

DO

Estado de Pernambuco

Exercicio de 1898 á 1899

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeita ao imposto de exportação

Semana de 13 a 18 de Fevereiro de 1899

Artigos	Variedade	Valores
Assucar refinado	kilo	$580
Assucar branco	»	$535
Assucar mascavado	»	$400
Alcool	litro	$350
Aguardente cachaça	»	$320
Aguardente de canna	»	$300
Algodão em rama	kilo	1$065
Algodão em caroço	»	$380
Arroz	»	$220
Arroz de casca	»	$140
Bagas de mamonas	»	$260
Cocos com casca	Cento	8$000
Cócos sem casca	»	15$000
Couros seccos salgados	kilo	1$125
Couros verdes	»	$650
Couros espichados	»	1$160
Cêra em bruto ou preparada	»	2$000
Chifres	cento	4$000
Caróço do algodão	kilo	$030
Doces	»	1$500
Farinha de mandioca	»	$320
Feijão	»	$500
Fructas		ad valorem
Mel	litro	$200
Milho	kilo	$160
Madeiras de construcção e tinturaria:		
Jacarandá em pranchões	1	20$000
Jacarandá em tóros ou páos	1	10$000
Páo d'oleo em pranchões	1	5$000
Páo Brazil	kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura	1	1$100
Louro em pranchões	1	6$500
Taboas de amarello	duzia	13$000
Traves em linhas até 5 metros	1	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11	1	25$000
Traves em linhas mais de 11	1	42$000
Varas para canôa	1	1$000
Vinhatico (em costadinho)	0,00m54	2[illegible]$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura	1	6$000
Oleos vegetaes:		
Oleo de bagas de mamonas	litro	$530
Oleo de caroço de algodão	»	$530
Azeite de côco	»	1$200
Azeite de dendê	»	1$000
Ossos	kilo	$300
Pelles de veado	cento	ad valorem
Unhas	»	$400
Polvora	»	1$500

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de Fevereiro de 1899.

O chefe—*Carlos C. Monteiro Santos*

O administrador,
Assignado—*Mariano A. Medeiros.*

ILEGIVEL

MUTILADO

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

No dia 12 do corrente, domingo do Carnaval, partirá de Una para Cinco Pontas um trem extraordinario de passageiros, conforme a tabella abaixo:

IDA	H. M.	VOLTA	Noite H. M.
Una . . . . . . (Partida)	10.18	Cinco Pontas . . . . (Partida)	8.15
Agua Preta	10.35	Afogados	8.25
Cuyambuca	10.49	Bôa-Viagem	8.35
Gamelleira	11 2	Prazeres	8 42
Ribeirão	11.19	Ilha	9.02
Aripibú	11.33	Cabo	9.20
Freixeiras	11.46	Ipojuca	9.32
Limoeiro	11.56	Olinda	9.43
Escada	12.10	Timbossú	9.54
Timbó Assú	12 19	Escada	10.08
Olinda	12.30	Limoeiro	10.19
Ipojuca	12.41	Freixeiras	10 30
Cabo	12.56	Aripibú	10.43
Ilha	1 03	Ribeirão	10 57
Prazeres	1.26	Gamelleira	11.13
Bôa-Viagem	1 33	Cuyambuca	11,27
Afogados	1.43	Agua Preta	11 43
Cinco Pontas . . . . (Chegada)	1.48	Una . . . . . . (Chegada)	12 h.

Cabo, 9 de Fevereiro de de 1899.

Wells Hood,
Superintendente.

Lyceu de Artes o Officios

ABERTURA DE MATRICULAS

cientifico aos interessados que achamse abertas na Secretaria deste Lyceu, a contar desta data até o dia 20 de Fevereiro proximo vindouro, as matriculas das aulas abaixo mencionadas. As matriculas são gratuitas e os candidatos poderão matricularem-se pessoalmente ou por meio de requerimento em que se designe a idade, naturalidade, estado e profissão.

LISTA DAS MATERIAS

Aula primaria.
Lingua nacional.
rancez.
Arithmetica.
Geometria.
Algebra.
Desenho linear.
Desenho de figuras e ornatos.
Tachygraphia.
Musica vocal e instrumental.
Banda marcial.
Escripturação mercantil.
Historia natural e hygiene.
Historia universal.
Geographia.
Pintura.
Mechanica.

Os Srs. Candidatos só poderão matricular-se em portuguez exhibindo certificado de exame primario; e nas demais materias exhibindo o de lingua nacional.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, a cargo da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 20 de Janeiro de 1899.

J Thimes Pereira Junior,
Secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

De accordo com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os seguintes documentos: Cópia dos balanços, relação nominal dos Srs. Accionistas e lista das transferencias de acções, relativas ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898.

Recife, 21 de Janeiro de 1898

W. J. Ayres,
Director-Secretario.

Companhia Indemnisadora

A conformidade com o art. 147 do dec. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. Accionistas na séde desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898: Cópia dos Balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 10 de Fevereiro de 1899.

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . .	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . .	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. Accionistas para serem examinadas:

Cópia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
MPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 01

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
Marajó
Commandante Nobre

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56.

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor inglez
Danube

Espera-se em 12 do corrente, seguindo depois para os portos de
Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O vapor inglez
Clyde

Esperado em 26 do corrente, seguindo depois para os portos de
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor inglez
Severn

Espera-se em 23 do corrente, seguindo depois para os portos de
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
Jaboatão
Commandante E. Wanderley

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas a tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 19 do Fevereiro o paquete
La Plata
Commandante Lidin

o qual depois da pouca demora seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
Telephone n. 18

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Espirito Santo
Commandante P. J. d'Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiftahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, e seguirá, depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 8 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarrgeados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete
Oravia

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete
Orcana
Commandante F. E. Kite

Espera-se do Sul até o dia 4 de Março, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	3.ª	«	£ 7.0.0
Para Liverpool	1.ª	«	£ 21 e £ 23
«	2.ª	«	£ 17.10.0
«	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1. andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Directo a Santos
O paquete
Rio Formozo
Commandante Pinto

Segue no dia 13 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Corrientes

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria, para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

LEILÕES

Agente Pestana

LEILÃO

De um bom sobrado sito a rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 36, pertencente a Sociedade Anonyma Refinaria e Destillação Pernambucana (na Capunga) livre e desembaraçado, tendo no pavimento terreo uma bem afreguezada mercearia e no andar superior bastantes commodos para familia, achando-se alugado pela quantia de 60$000 mensaes.

Quinta-feira, 16 do corrente

Ao meio dia em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Juiz Substituto do Commercio e a requerimento e presença dos syndicos nomeados para a liquidação forçada da mesma Sociedade, o sobrado acima mencionado a quem maior offerta fizer.

Agente Pinto

Leilão

Uma mesa e duas tesouras de alfaiate, doze tamboretes, um consolo com pedra e espelho, tres cabides, um relogio de parede, uma marqueza, uma commoda, um chapéo de sól, um garrafão, uma mesa, quatro jarros, um lavatorio, uma jarra, um candieiro, uma bacia, uma chaleira, um cópo, um album, uma caixa para rapé, tres navalhas, um afiador e diversos livros, pertencentes ao espolio do finado subdito portuguez João Corrêa de Carvalho e existentes no primeiro andar do sobrado da esquina da rua Marquez de Olinda n....

Quarta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Juiz de Orphãos e Ausentes os moveis acima mencionados pertencentes ao espolio do subdito portuguez João Corrêa de Carvalho.

Agente Pestana

Grande e importante

Leilão

e excellente emprego de capital

Terça-feira, 21 do corrente

Ao meio dia em ponto

Na séde onde se acha edificada a Refinaria e Destilação Pernambucana na Capunga.

O agente Pestana, venderá por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio, e a requerimento dos syndicos nomeados na liquidação forçada da Sociedade Anonyma Refinaria e Destilação Pernambucana, com todos os seus pertences, prompta a funccionar, grandes armazens de pedra e cal, guindastes, cofres de ferro, carteiras, repartimentos de escriptorio, bancos, prensa de copiar, bancos de madeira com palinha, lavatorios, cadeiras de junco, graos, varas para medir pipas, 1 apparelho para assucar, escarradeiras, 10 caixas contendo cada uma 12 garrafas com aguardente aniz, cerca de 10 toneladas, carvão Cardif, 12 apparelhos para alcool, 1 dito para aguardente, diversos tanques grandes e pequenos de ferro, 33 cubos para garapa, 2 batedeiras a vapor para garrafas, 7 bicas grandes para transporte de garrafas, 10 burros para diversos serviços, 1 machina força de 20 cavallos, 1 caldeira allemã, 1 jector para mesma caldeira, 2 caldeiras francezas 2 guindastes para embarque e desembarque, 4 filtros grandes para deposito, 1 moinho para quebrar ossos, diversos tanques de alvenaria para lavagem de ossos, ditos para deposito d'agua do telhado, 1 casinha edificada no caes para vigia, luz electrica completa, 1 sobrado de 2 andares dentro da fabrica 1 armario grande para livros, 2 mesas pequenas, diversas balanças, grandes e pequenas, utencilios o almoxarifado, bombas, de mão para tirar agua e alcool, ternos de letras, alphabetias e de cobre, 20 chapas, 4 bicas de furo, cabos de linho em talhas, ditas para subir madeiras, 2 carros de mão, 2 rebolos, grandes bancos para carpina e tanoeiro, 2 lotes de ferramentas para os mesmos, cerca de 1 800 barris de terço servidos achando-se 200 em mão do Sr. Portella, 1 barril de terço com cal, diversas tinas para descarregar carvão, 2 grades para portas, 4 traves grandes de 40 palmos para obras, 2 chaves de ferro de broca, 2 portões de ferro, 1 troyle com bitola da Estrada de Ferro do Caxangá, 1 burro grande para alimentar caldeira, 1 balança para pesar cana, 1 prensa para turbina, 1 moinho para quebrar assucar, 2 latas com piche, 6 curvas novas, 1 machina para arroinar garrafas, 12 tarraxas de diversos tamannos, kilos de chumbo velho, globos, para candieiros de gaz, kilos de orabante, porção de cravos de ferro, diversos utencilios para luz electrica, torneiras para vapor, molas para burros, chumbo em lençol, arame de cobre e bronze, 2.000 garrafas novas sortidas, pacotes de pós preto, 1 chapa de ferro, 30 chaves para parafusos, 2 tornos pequenos para bancada, 1 machina para fazer rosca, 1 apparelho para productos chimicos e outros muitos objectos pertencentes a mesma fabrica que deixam de mencionar-se que serão vendidos pelo mandado de arrecadação que se acha em poder do mesmo agente, que mostrará aos Srs. pretendentes, dando todos os esclarecimentos precisos ao Srs. compradores.

Seis casas terreas sitas na travessa do Veutura annexa a mesma Fabrica.

GRANDE LEILÃO

Da companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

CONSTANDO:

Do edificio da Fabrica.
Dito n. 173 a rua da Aurora.

FORNOS

Um Forno para derretimento de vidro de oito cadinhos
Um dito para derretimento de vidro de seis cadinnos.
Um dito continuo para temperos.
Dois ditos para cosimentos de cadinhos.
Um dito para acabamento a gaz.
Dous ditos para acabamento a carvão.

GAZOMETRO

Tres Gazometros do systema Dorvson.

MACHINAS

Um Motor de força de 6 cavallos.
Duas machinas para bordar o vidro.
Uma dita para aparar chaminés.
Uma dita para acabamento das peças cortadas.
Uma dita para lapidação.
Uma Bomba dupla de alimentação, um ventilador e tres prensas.

CALDEIRA

Uma Caldeira typo Cornish de 18 cavallos.
Um Injector.

UTENCILIOS

Um Elevador duplo, 3 guinchos, 1 forja, 1 bigornia, 1 forno, diversas ferramentas para ferreiro, 2 caixas de tarrachas, 1 carreta de ferro, 36 troylleys, 3 carros de mão, de ferro, 1 tanque d'aço, grande quantidade de ferramentas, 24 bancos para o trabalho da fabricação de vidros, 3 caixas de ferro, 3 vagonetes, 30 metros de trilhos, 1 balança decimal grande, 1 dita, mesas, depositos, armações inglesas, armarios etc.

MATERIAES

5.600 Tijollos refractarios.
81 Bibcas refractarios.
9.400 kilos de barro refractarios.
6 Barricas com barro nacional.

FORMAS

56 Formas para artigos prensados.
145 Formas para artigos soprados.

CHIMICOS

Grande quantidade de barricas com sóda acido de cobre, de ferro, de zinco, de cobalto, de nikel, de prata, acido tartarico, arsenico, borax, cobalto, giz, salitre, etc

PRODUCTOS

3 960 copos lizos com pés.
3.456 copos lizos com pés.
2 035 calices lizos e taças.
10.892 chaminé diversas.
269 globos para gaz carbonico.
330 compoteiras, saboneteiros, vasos para pó de arroz, jarros para flores, conchas para sorvete, ditas para azeitonas, pires, pratos, azuleijo, etc.

MOVEIS

Um cofre de Milners com armario, estante para cartas, armario para livros, carteiras grandes e pequenas, mesas, prensas, relogio de parede, sinéta, lavatorio, mictorio, cadeiras, filtro, etc.

Segunda-feira, 27 do corrente

Ao meio dia em ponto

No edificio sito a rua da Aurora n. 173

O agente Oliveira autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 2.º districto e substituto parcial da vara do commercio a requerimento dos syndicos da referida companhia venderá em leilão em um só lotes a grande Fabrica de Vidros acima descripta. E para informações, o mesmo agente as dará.

DIVERSOS

— Aluga-se as casas ns. 305, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— Aluga-se a confortavel casa situada na Magdalena, (antigo Largo do Viveiro), com grandes e excellentes accommodações para numerosa familia, tendo agua e gaz encanados, banheiro, quartos para criados, cocheira, estribaria e outras dependencias, sendo que o sitio é todo murado e arborisado, e o bond passa na porta; a tratar na Secretaria da Justiça, com Carvalho Moraes. das 9 as 3 horas da tarde.

— PRECIZA-SE de uma ama para cozinhar, á rua Estreita do Rozario n. 17.

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado n. 24, na rua Estreita do Rosario, com bons commodos; a tratar na rua Augusta n. 198. A chave está no 2.º andar.

— Bisnagas de salão ou Lança-Perfumes Rodo, ultima novidade, recebeu a Favorita, rua do Cabugá n. 2.

Liquidação

DE

Mallas e Mosquiteiros

Por metade de seu valor

Loja das Estrellas

56 E 58—DUQUE DE CAXIAS—56 E 58

Viva o Carnaval

Quem comprar 5$000 de bisnagas e confeitus na Chapellaria Moderna á Praça da Independencia ns. 4, 6, 9 e 10, recebera um brinde.

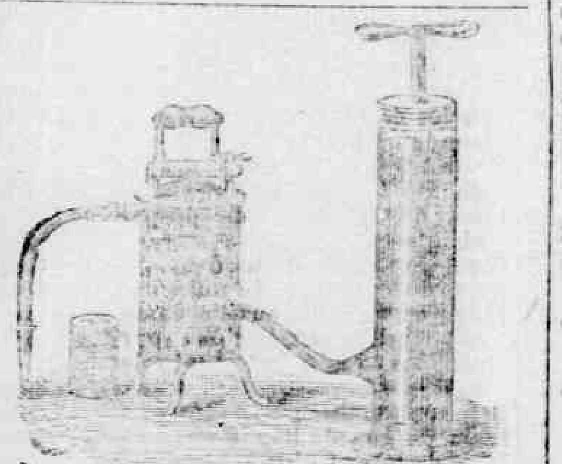

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra o qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso assevarar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

Max Drechsler

mudou seu escriptorio de commissões da rua do Bom Jesus n. 14 para a mesma rua n. 64, primeiro andar, entrada para a rua da enzalla.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Espartilhos

Sahiram os tanto procurados espartilhos de todos os tamanhos, de filó, de fita, de brim e de bordados preto, créme rosa e azul.

A Notre Dame de Paris
RUA DO CABUGA' N. 1 A.

Vaccas tourinas

Vendem-se cinco bôas vaccas prenhes, mais uma bezerra e um bezerro; a tratar no sitio de Sicupira, em Tigipió.

Ama

Preciza-se de uma ama para cozinhar e fazer mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas; a tratar na Travessa da Praia do Forte n. 6.

Caderneta

Tendo-se perdido a caderneta da Caixa Economica n. 39692, pede-se a pessôa que achou a o favor de entregal-a na mesma Caixa Economica.

CONFETTIS

Fim de Siécle

MIGNONS

Sem aproveitamento de aparas

Vendas em grosso e a retalho

37—Duque de Caxias,
18 á 22—Padre Nobrega.

Armação

Vende-se muito barato uma armação ingleza e registro n. 3, para gaz, candieiros e tubagem completamente novos. Rua do Rangel n. 15.

Para o Carnaval

Loja e Armazem das Estrellas

Acaba de receber completo sortimento de fazendas proprias para o Carnaval, a saber:

Damasco de soda de todas as cores, velludos dourados, velbotinas, setins, tecidos de fantasia, etc. etc.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58 Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58

Costureiras

Preciza-se de bôas costureiras de luvas, em casa de Mme. Gerard, rua Nova n. 63, loja.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

Roubo de cavallos

Na madrugada de segunda para terça-feira, 21 do mez de Janeiro proximo findo, roubaram da estribaria do engenho S. João de S. Lourenço da Matta, dous cavallos, sendo um russo pombo, andador de baixo até meio castrado, sem o menor achaque e muito passarinheiro; o outro rodado-pedrez, inteiro, meio cabano, andador baixo. Ambos os cavallos foram sellados.

Gratifica-se a quem os descobrir e pede-se a sua apprehensão a policia.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n° 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua o Rosario

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é autorisada em atestado [illegible] distincto clinico Dr. Barros [illegible]. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o [illegible] dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que vem enviando-nos a sua amostra.

Arthur de Mello (Está reconhecida firma

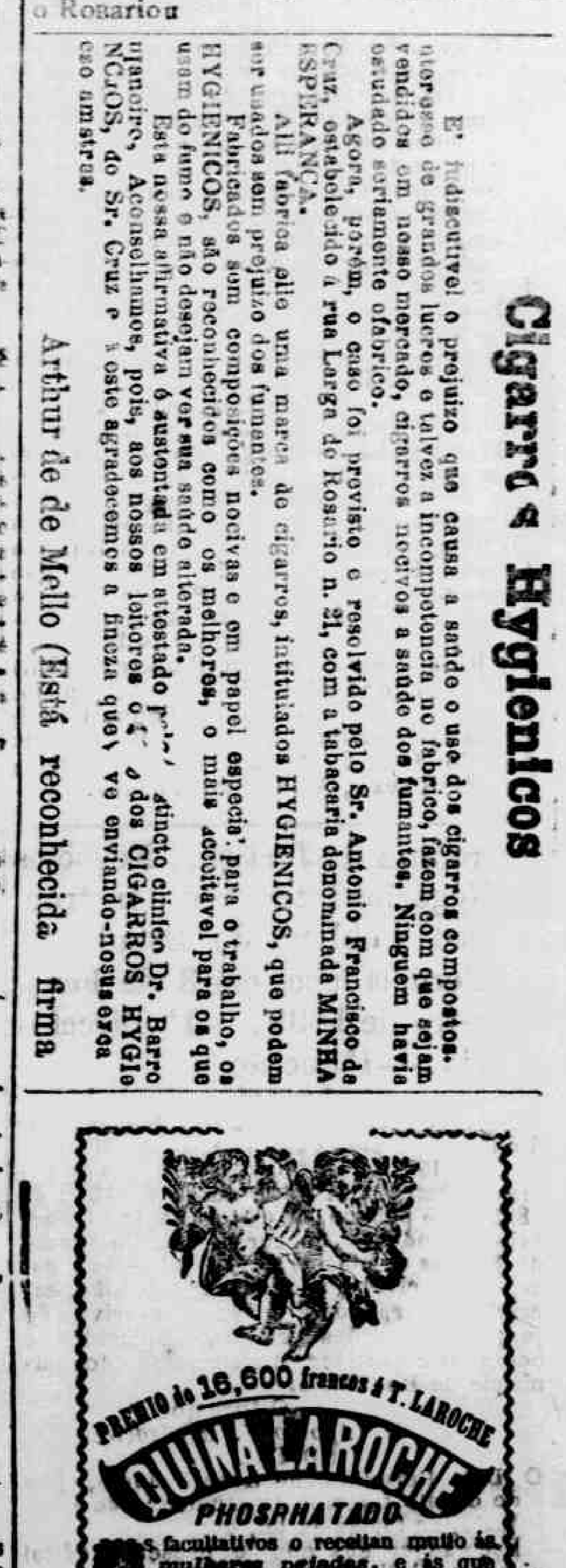

ILLEGIVEL

MUTILADO

CURA A MEDITAR

A 19 de fevereiro de 1897, um pharmaceutico de Pariz recebia de um doente a seguinte carta: « Ha annos, apanhei um resfriamento, que me deu uma forte constipação de que não fiz caso e degenerou em um ruim catarrho. Tenho agora uma terrivel bronchite. Não posso respirar á vontade, pois tenho grande oppressão. Tenho o estomago cheio de viscosidades, não posso dormir. Tenho todos os dias o peito cheio de catarrho; tusso e escarro todas as manhãs durante duas horas, antes que as viscosidades se despeguem; é principalmente no inverno que soffro mais. Tenho vontade de vomitar e no entanto não vomito. Experimentei toda a sorte de remedios, tisanas, xaropes; nada me alliviou. O medico disse-me que eu estava ficando asthmatico. Não tenho appetite nem gosto de nada.

« Leio no meu jornal a narração das curas obtidas com o Alcatrão em casos identicos ao meu. Queira fazer-me o obsequio de mandar-me um vidro do verdadeiro Alcatrão Guyot. Quero ver se com elle fico alliviado. Assignado: Francisco Martinez, plaza Mayor, Azangaro (Perú). »

Depois de ter tomado do verdadeiro Alcatrão Guyot, o snr Martinez torna a escrever: « Azangaro, 15 de Maio de 1897. Mui prezado snr Guyot. Tomei o vidro de Alcatrão que V. Mce mandou-me, tomei-o ás refeições como está prescripto, isto é, uma colher de chá de alcatrão em cada copo de liquido que bebia. Depois de ter tomado este primeiro vidro, já me sentia muito melhor. Escarrava mais facilmente as viscosidades que me obstruiam o estomago. O appetite está querendo voltar, e pude dormir algumas horas sem ter a respiração presa. Continuei a tomar o Alcatrão Guyot e, no fim do terceiro vidro, os accessos de tosse que me cançavam tanto tinham desapparecido. Tenho agora bom appetite. Não escarro mais viscosidades e voltaram-me completamente as forças.

« Agradeço-lhe summamente por ter inventado o Alcatrão Guyot e não posso deixar de recommendar o seu remedio a todas as pessoas que soffrem de bronchites e catarrhos como eu soffria. — Assignado: Francisco Martinez. »

O uso do Alcatrão Guyot em todas as refeições, na dóse indicada na carta acima, basta na verdade, para curar em pouco tempo a constipação por mais pertinaz que seja e a bronchite mais inveterada. Consegue-se até ás vezes cortar e curar a tisica já declarada, porque o alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos do pulmão, destruindo os maus microbios, causas d'essa decomposição. — E'simples e veridico.

A menor constipação, se é descurada, pode degenerar em bronchite. Por conseguinte, não se deve cessar de recommendar aos doentes que cortem a doença logo no começo d'ella tomando diariamente Alcatrão Guyot, que se acha em todas as pharmacias.

ARTIGOS CARNAVALESCOS

O mais esplendido sortimento de mascaras, bisnagas confettis em saccos e cartuchos, metralhadoras com e sem explosivo, serpentinas, borboletas, ventarolas e em breve as deliciosa bisnagas de salão ou Lança-perfume, (a maior novidade do presente carnaval)

Receberam

Miguel Poggi & C.

A FAVORITA

2--Rua do Cabugá n.--2

Unico estabelecimento, **no genero**, illuminado a luz acetylene

---

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATE 28 DE FEVEREIRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias —56 e 58

Tendo o predio deste vasto [illegible]belecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

[illegible]AS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados [illegible] e 4$010 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de 15 finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$000 [illegible],2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

-56 e 58--Rua Duque de Caxias--56 e 58

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc

Fornecem as abricas allemães

A[illegible]TIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIN S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: [illegible]arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc. Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr[illegible]cena.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMH 4

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*

AGUA

DOS

CARMELITAS

BOYER

obra de um modo ***prompto*** *e* ***absoluto*** *nos casos de* **Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia,** *os* **Vertigens,** *as* **Syncopes,** *as* **Indigestões;** *nos tempos de* **Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres,** etc.

Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou,

EXIGIR a Firma **BOYER**

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios

PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiad s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO.

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Snrs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS **CAPSULAS** DE

EUCALYPTINA LEBRUN

AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL; Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cº.

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cie — PARIS

Oleo de Figado de Bacalhao

DO

DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao **OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX**, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque ella não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

LE ROY — REMEDIOS LE ROY — LE ROY
PURGATIVOS, VOMITIVOS, PILULAS
Pharmacia COTTIN, 51, r. de Seine, PARIZ

ST JEAN DE LA CROIX

AGUA

DE

MÉLISSE dos CARMELITAS

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

SAINTE THÉRÈSE

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.**

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** E Exigir a Assignatura de *Boyer*

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarrho com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

INJECTION

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*

DU DOCTEUR FAUST

Phcia CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a **ANEMIA** em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias do Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rua Richer, PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica [illegible]ado — P. LEPLANQUAIS DÉPOSÉ PARIS — Exigir sobre as CHAPILETAS a marca de fabrica [illegible]ado

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boulª Magenta, PARIZ
E nas principaes CASAS

CONFETTI METRAILLENSE

CONFETTI METRALHADORA é o grande successo do Carnaval d'este anno em NICE

Nova sorpresa divertida e inoffensiva.

A METRALHADORA—poderá ser applicada em batalhas de flôres, reuniões familiares, prestitos civicos etc. E A ULTIMA SORTE DO MODERNO COTILLON.

Contem cada METRALHADORA enorme quantidade de papel de variadas côres e a ser expellida cahe como uma chuva de petelas. E' de um effeito surprehendente e agradavel.

E' o unico CONFETTI que deve ser usado pelos CAVALHEIROS que desejam ser amaveis as SENHORAS ELEGANTES!

Em cada METRALHDORA um desenho indicando o seu funccionamento e qualquer pessôa poderá usal-o com segurança. Levemente pucha-se o cordão.

O CARNAVAL DO RIO

SANTOS E BAHIA

E' todo composto do confetti

MITRAILLENSE

Encontram-se as **metralhadoras** em todos os Estabelecimentos de primeira ordem.

UNICOS RECEBEDORES EM PERNAMBUCO

MANTA & C.

Vendas por atacado no Pateo do Collegio n 2.

Attenção ao BRINDE

A FAVORITA resolveu brindar aos freguezes que comprarem mais de 20$000 em miudezas com uma das afamadas machinas de costura Moldocot, tão portatil quanto interessante.

Preço de venda 2$000.

Rua do Cabugá n. 2
MIGUEL POGGI & C.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Antiga Fundição Cardoso

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda, mediante uma rasoavel commissão

---

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz se portas, caxilhos, molduras, lambrequins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Fabrica Caxias

Scientificamos aos nossos freguezes e amigos, que a principiar de hoje, os preços dos nossos cigarros serão regulados pela tabella abaixo discriminada:

Quantidade de a 1 24 milheiros

PICADOS		DESFIADOS	
Caxias e Damiel . . .	9$200	Cubanos e Caporal . . .	10$200
Flores e Bella Rosa . . .	10$700	Chumbados . .	10$700

Especiaes amarrados 11$700

Quantidades de 25 a 49 milheiros

Caxias e Damiel . . .	9$100	Cubanos e caporal . . .	10$100
Flores e Bella Rosa . .	10$600	Chumbados . .	10$600

Especiaes amarrados 11$600

Quantidades de 30 a 100 milheiros

Caxias e Daniel . . .	9$000	Cubanos . . .	10$000
Flores e Bella Roza . .	10$500	Chumbados . .	10$500

Especiaes amarrados 11$500

PREÇOS LIQUIDOS

Recife, 1 de Janeiro de 1899.

Azevedo & C.

Pão Centeio

Terças e sextas feiras
PADARIA BISETI
Rua Nova n 47

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO

DO VIGARIO, NO CIFE[illegible]

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2a 6 e 8 encontrará o respeitavel publico, o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e creanças.

Tambem tem claques de fino gorgorão e charéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vendo tudo por preços sem competencia para adquirir freguezias.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Vende-se

Uma casa na Varzea, de pedra e cal, com grandes commodos e grande quintal arborisado, proximo á Estação; a tratar á rua do Cabugá n. 3 A, loja.

Taverna

Vende-se a da rua da Concordia ns. 160 e 170, de pequeno capital. Tem commodos para familia.

AOS CYCLISTAS

Attenção

Quem quizer montar com elegancia e a ultima moda de Paris, não póde dispensar uma visita ao Preço-Fixo, onde se encontrará o que ha de mais chic e moderno em meias, camisas, sapatos, calças, jerseys, gaitas e muitos outros objectos indispensaveis aos Srs. Cyclistas.

N. B.—Neste estabelecimento encarrega-se de quaesquer concertos de bicycletas com promptidão e modicidade nos preços.

MANUEL & C.

21—Rua Barão da Victoria—21

Unicos agentes da afamada marca—COLUMBIA.

A melhor farinha para ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS e convalescentes é a FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

Barão da Victoria — 3

Filhó

Prepara-se com promptidão e asseio, para o carnaval, na Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6. para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Vaccas tourinas

Vende-se cinco vaccas tourinas, sendo uma com cria e quatro prenhe e dous cavallos proprios para carga; estes ultimos [illegible] a quem comprar as vaccas. [illegible] á rua do Hospicio n. 67.

Mme. Gerard

avisa aos seus freguezes que recebeu de Paris um grande sortimento de pellica de chevreaux de primeira qualidade. Avisa tambem aos logistas que faz reducção de preços em luvas [illegible] pretas rua Nova n. 63, loja

---

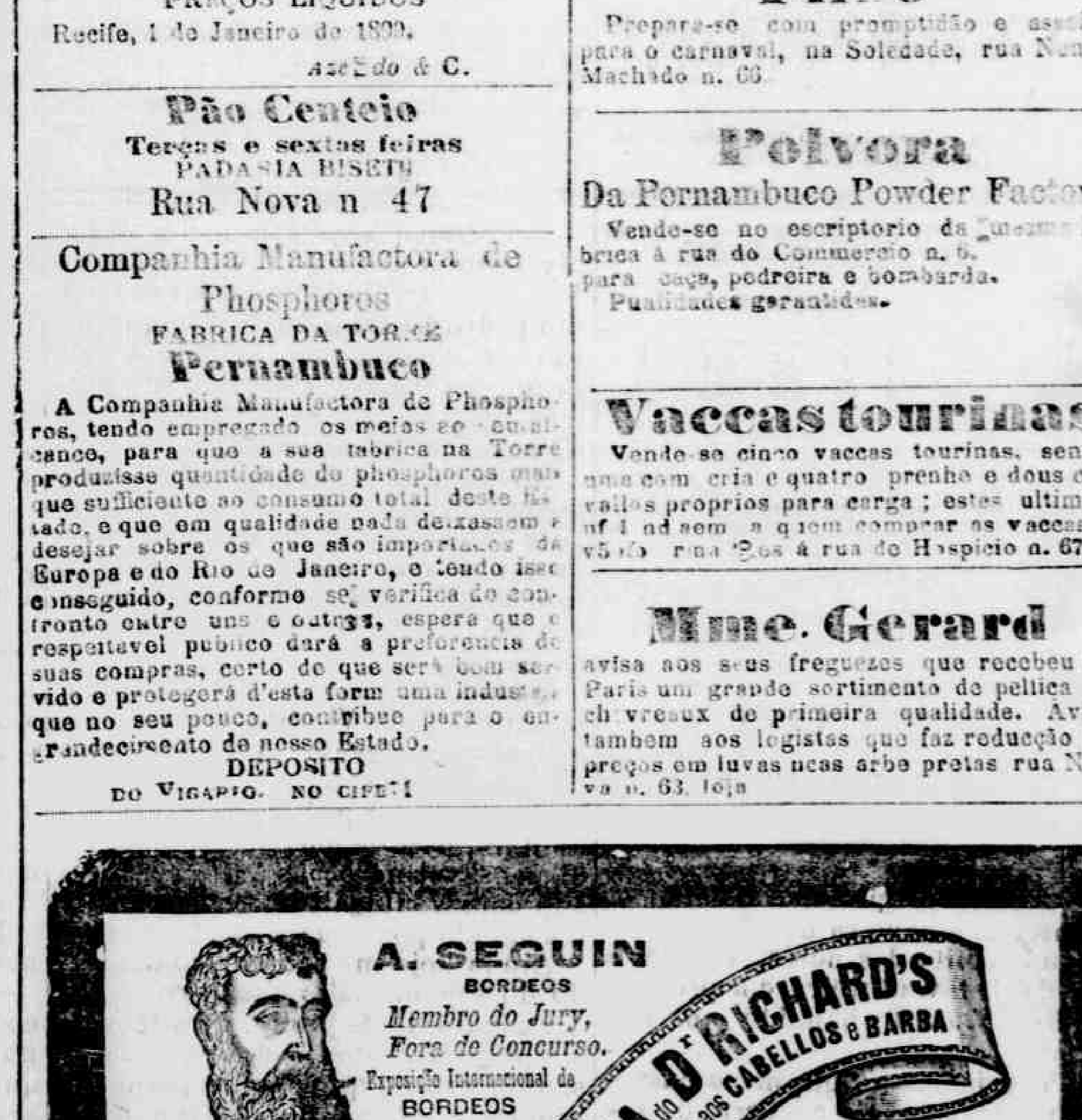

ILEGÍVEL

ALBUM DO DOMINGO

CONVALESCENTE

Volta-se-me o espirito agora para logares distantes, regiões bemditas de ar e luz, com dias primaveraes eternos, noites serenamente constelladas, altissimas montanhas, arvores de largos troncos seculares, em cujos galhos, ramalhudos e selvagens, ninhos se dependuram e trepadeiras exoticas, campos se extendem, a perderem-se de vista, longes, interminos, toda a calma de uma paizagem realmente bucolica a accentuarem-se inconfundivelmente. Ali, d'aqui, a somnolencia tragica de anafado bovino a ruminar ao sol, durante a modorra das horas; d'alem, o chio musico extranho de carro, que o atalho corta á floresta, longo, quente, nostalgico. Fiúe de leve, em declive, manso, d'esta parte, um riacho, e no concerto das aguas como lá vai a levar á distancia, de quebrada em quebrada, a volata idyllica do seu doce murmurio. Volve-se o olhar para outra banda e a encosta nua de curto monte vê-se a trepar esparso gado lanigero, o olhar vivo e faro intelligente, nas demoniacas armas, á fronte, a elegancia natural de uma defeza. Lá, é o ... em flôr, o cafezal e a canna, homens em curvo á terra, outros na colheita do fructo, cantos diversos em québra ao silencio de retiro.

E uma saudade me entra a alma, uma lyrica tristeza de contemplativo ... do eu tornado simples e bom, mil ... no intimo promptos a serem co..., retemperante esquecimento de velhas máguas a fazer-me crêr absolutamente na pureza do coração humano.

Ha máos, eu sei, individuos que practicam o mal pelo mal, sem outra satisfação além da de o praticarem. Todavia: quem poderá sustentar não serem elles creaturas infelizes, victimas de si proprios, antes levados a essa desgraça por uma fatalidade?...

Ponham-n'os de observação, examinem-n'os cuidadosamente, e hão-de ver que a sua desventura provem de um desarranjo cerebral ou de outro defeito organico. O viciamento social contemporaneo tem influencia, não o contesto. Entrae, porém, o fundo dos crimes commettidos á força de tal influencia e verificereis que nem todos, na sua maioria, são monstruosos; movem-nos antes á sympathia.

Porque, pois, não acreditar na grandeza do coração humano?

Além disso, não será melhor perdoar que castigar? O perdão não trará comsigo beneficios que a propria natureza do castigo não póde comporter?...

Oh! o consôlo de uma convalescencia! o valor novo, original, que a gente adquire aos seus proprios olhos, ao contemplar novamente velhas arvores amigas, ao tornar a andar por logares tantas vezes andados, ao tornar a parar juncto de pontes e lagos a cujas margens tantas e tantas vezes estivemos parados!

Como da vontade até de adoecer outra vez!

G. S.

POST MORTEM

... E quando pela noute adormecida
Da sombra e do silencio no mysterio
Ouvir-se, na mudez do cemiterio
Sussurrar o teu nome; na jazida

Onde repousas, no paiz funereo
Das fadigas monotonas da vida...
Descansa! que é minh'alma dolorida
Que sorrindo te busca, oh ser ethereo!

Ella segue-te a sombra vaporosa
Palpitante de amor, n'um doce harpejo
Qual se viveras, perfumada rosa!

Depois, ébria de goso e de ternura
Tombará na modesta sepultura
Unida á face tua em longo beijo!...

Recife.

OLYMPIO GALVÃO.

OS HEBREUS

Quatrocentos banqueiros hebreus, reunidos em congresso na Suissa, resolveram comprar a Palestina para formar a grande patria de David.

Assim, depois do perpassar de milhares de annos, vai desmentir-se a lenda que contava que Christo, o coração alanceado de desespero e maguas sem fim, o braço estendido sobre as paragens viridentes que banhão o Jordão, no solcaco do monte Arisch, lançara a terrivel maldição que até hoje se tem cumprido n'uma inteireza de verdade: — Caminhae, nunca vos reunireis! espersas pelo mundo, errantes, nunca tereis patria, nem abrigo, nem tecto commum.»

E os hebreus tem caminhado, cortado o mundo do nascente ao poente, n'um esforço prodigioso de trabalho, sem uma animação, sem um encorajamento, por si só.

Levantam nas Brenhas, n'um titanico sacrificio, a primeira casa; a esta seccedem-se muitas, começa a erguer-se a agulheta de uma synagoga, —eis uma cidade.

E logo, como obedecendo ao poder desconhecido de alguem, são expulsos, atirados á estrada, corridos, apupados, em busca de um refugio, escondidos como féras nas encruzilhadas, nas devezas ao abrigo das ramagens, que essas ao menos não lhes neguem o carinho de um quadrado de sombra.

Caminhai!... E como uma raça maldita, ella caminha sempre, sempre em busca de um ideal de patria, que nunca consegue.

Quatrocentos banqueiros hebreus vão comprar a Palestina, para n'ella formar a grande patria de David. Assim os milhões, que tudo vencem, vão vencer um preconceito de seculos; derrubar n'um momento um odio injustificavel.

A patria de David vai erguer-se para os hebreus, com as mesmas pedras com que seus antepassados queriam formar a cidade eterna.

E quando, cançados das longas peregrinações pelo mundo, os hebreus sentirem a nostalgia da terra onde nasceram, já terão aberta a estrada a seguir e, lá ao fundo, a miragem querida de um lar hospitaleiro que os chama, com todos os encantos e saudades do lar onde nasceram e onde lhes morreram os pais.

Para que negar-lhes o maior anhelo do seu coração? Nem Deus o queria, elle que tem, como diz o poeta, para to... mes, o seu perdão de pai.

A MULHER E O CORAÇÃO

Ahi vão, convenientemente dispostas, phrases de pessoas celebres a respeito do coração, que os scientistas teimam em julgar um simples orgão, deslocando para o cerebro a céde da vida immaterial:

— Nada está tão fóra do nosso poder como o coração, que em geral nunca nos obedece e ao qual sempre obedecemos — *Heloisa.*

O coração tem sempre razões que a razão desconhece.—*Bossuet.*

— O coração concilia as cousas contrarias e admitte as incompativeis.—*La Bruyère.*

— O coração da mulher é um abysmo cujo fundo ninguem conhece.—*Mme Riccoboni.*

— Só se conserva a paz do coração despresando o que porventura possa perturbal-a.—*J. J. Rousseau.*

— O coração que nunca amou foi o primeiro atheu.—*Mercier.*

— O coração das mulheres está a mercê dos olhos e dos ouvidos.—*Sylvain Marechal.*

— Comparo o coração da mulher ás caixinhas de surprezas, que se compram nas casas de brinquedos e do fundo das quaes pulam, mal abrimol-as, diabos de todas as especies e de todas as fórmas.—*Alexandre Dumas.*

— Perfido como a onda, disse Shakspeare, fallando do coração da mulher; poder-se-hia accrescentar com justiça: profundo e impenetravel como o oceano.—*Xavier Eyma.*

— Em amor os corações justos e bons são os primeiros vencidos.—*Sénacourt.*

— O coração de uma mulher casada é um immovel coberto de hypothecas.—*Commerson.*

Ahi tem as leitoras o que se ha dito sobre o coração, que fica perfeitamente caracterisado e definido com a seguinte anedocta:

— Uma senhorita jogava um dia, bilhar com um rapaz e lamentava-se porque raramente acertava.

— E' que as bolas não são corações, minha senhora, replicou o moço.

SONETO

Leio-te:—o pranto dos meus olhos rola;
— Do seu cabello o delicado cheiro,
De sua voz o timbre prasenteiro,
Tudo do livro sinto que se evola

Todo o nosso romance:—a doce esmola
Do seu primeiro olhar, o seu primeiro
Sorriso,—neste poema verdadeiro
Tudo ao meu triste olhar se desenrola.

Sinto animar-se todo o meu passado
E quanto mais as paginas folheio,
Mas vejo em tudo aquelle vulto amado.

Ouço junto de mim bater-lhe o seio,
E cuido vel-a, placida, a meu lado
Lendo commigo a pagina que leio.

OLAVO BILAC.

LAGRYMA

CONTA-ME a tua historia, explica-me as dores de teu coração, porque de teus olhos tão doces róla sempre uma lagryma, quando me dás todos os dias o acostumado beijo,—disse a formosa Amir ao Deus querido, o forte Allah.

— O beijo ainda, é a vida do coração, a essencia do amor, como o orvalho é a lagryma das flores e o sonho a vida dos poetas. A' noute, has de ter visto, quando na haste delicada inclina-se docemente a florsinha em botão, a bôa fada, a deusa do amor, dá-lhe tambem um beijo; si estivesses bem perto, n'esse momento, da florsinha mimosa, havias de ouvir um pequeno ruido delicado e fresco como que partindo da folhagem: — é o coração que destila uma lagryma, gotta sagrada do orvalho que lhe dá alento e vida.

— Eis a razão porque, ao amanhecer as florsinhas mimosas estão sempre cobertas de orvalho, e a lagryma, que sempre róla dos meus olhos, é a gotta de orvalho que meu coração destilla pela energia e doçura do teu beijo.

FIDE YORK.

OS LIVROS

« Não ha nada mais bello do que um bom livro, dizia Joubert. Sabeis porque?

« Porque um bom livro é a expressão, a imagem, o écho de uma bella alma, e não ha nada que seja mais bello do que uma bella alma, ainda que só percebamos a sua imagem quando ella se nos dá a conhecer por detraz das suas palavras.

« Uma boa leitura refrigera a alma, e nos torna felizes; é uma felicidade e uma consolação; ella torna o espirito sereno; é uma conversação com um homem de espirito e de coração nobre. »

O mais agradavel companheiro para fazer nos passar o tempo é um bom livro.

« Seria para desejar que as mulheres gostassem de lêr, e que lessem com uma certa applicação, dizia Mlle. Scudéry.

« Existem, porém, algumas que têm muito espirito natural, mas lêem raramente; e o que ha de mais estranho é que estas mulheres, apezar de terem muito espirito, ás vezes preferem aborrecer-se horrivelmente, quando estão sós, a acostumarem-se a lêr.

« No emtanto, é mais do que certo que a leitura esclarece o espirito e fórma a razão, como a conversação não o póde fazer, com tanta perfeição.

« A conversação só deixa os primeiros pensamentos d'aquelles que fallam, mas a leitura deixa até o ultimo esforço do espirito d'aquelles que fizeram os livros que ledes; de maneira que ficara sempre alguma cousa no espirito do leitor ».

Quantas pessoas não ha que a edade, ou o soffrimento priva dos prazeres da sociedade, e para quem a vida seria um peso, si não houvesse livros!

A leitura é indispensavel para uma senhora, seja qual fôr a sua condição: aos mancebos, ás jovens donas de casa em geral, ella alarga o horizonte das idéas e enriquece a intelligencia, derramando-lhe o fructo da experiencia; ás meninas do campo e das herdades, ella offerece mais um beneficio: previne seu espirito contra as crenças superticiosas, que ainda reinam, até em muitas aldeias.

Escreveriamos um volume inteiro, si quizessemos descrever todas as vantagens que tem o gosto por uma boa leitura.

Seria muito bom si, desde bem cedo, lhe tomassemos amor.

Si já o possuis, tratai de não perdel-o; tomai a resolução de reservar todos os dias uma horazinha para a leitura, comtanto que isto não perturbe as vossas occupações.

JORNAL DE MINHA MÃE

(LAMARTINE)

Minha mãe tinha o costume, contrahido desde muito cedo, na educação um pouco romana, que recebera em Saint Cloud, de pôr um intervallo de recolhimento entre o dia e o somno, como os sabios procuram pôr um entre a vida e a morte.

Quando todos em casa estavam deitados, e seus filhos dormiam cada qual em uma caminha em roda da sua, que não se ouvia mais do que o sopro regular das respirações no quarto, o barulho do vento nas venezianas, os latidos dos cães no terraço, ella abria de vagarinho a porta de um gabinete cheio de livros, de educação, de devoção e de historia; sentava-se defronte de uma escrivaninha de *páo-rosa* com incrustações de marfim e de madreperola, cujos compartimentos desenhavam ramalhetes de flôres de laranja; e tirava de uma gaveta pequenos folhetos encadernados com capa cinzenta, como os livros de conta.

Ella escrevia sobre estas folhas, durante uma ou duas horas, sem levantar a cabeça e sem que sua penna se suspendesse uma só vez, para esperar a quéda de uma palavra no seu logar.

Era a historia domesticada do dia, os annaes da hora, a recordação fugitiva das coisas e das impressões, apanhadas de um vôo, e retidas no meio do caminho, antes que a noite as fizesse voar; as datas felizes ou tristes, os acontecimentos interiores, as effusões de inquietação e de melancolia, os impulsos de reconhecimento e de prazer, as orações fervorosas impellidas do coração para Deus, todas as notas sensiveis de uma natureza que vive, que ama, que goza, que soffre, que abençoa, que invoca, que adora, emfim uma alma escripta.

Essas notas lançadas assim, no fim dos dias, sobre o papel, como gottas de sua existencia, acabaram por se ajuntar e formar, na sua morte, um precioso thesouro de recordações para seus filhos. Existem vinte e dous volumes.

Eu os tenho sempre sob minhas mãos, e quando quero achar outra vez, rever e ouvir a alma de minha mãe, abro um d'estes volumes, e ella me apparece.

Oh! tu sabes quanto os habitos são hereditarios.

Ai de mim, porque as virtudes tambem não o são?...

Este habito de minha mãe tornou-se muito cedo meu.

Quando eu sahi do collegio, ella mostrou-me estas paginas e me disse:

« Faze como eu, dá um espelho á vida. Dá uma hora ao registtro de tuas impressões, ao exame silencioso de tua consciencia. E' bom, pensar durante o dia, antes de fazer este ou aquelle acto:

« Eu terei de me envergonhar esta noinoite, diante de mim mesmo, ao escrevel-o? »

« E' agradavel tambem fixar os prazeres, que nos escapam, ou as lagrimas, que cahem dos nossos olhos, para achalas, alguns annos depois, sobre estas paginas, e para dizer-te a ti mesmo: „ Eis aqui o que me fez prazer! eis aqui o que me fez chorar! " „ Isto mostra a instabilidade dos sentimentos e das coisas; isto faz comprehender os gozos e os desgostos, não com o valor da occasião, que nos illude, mas com o valor da eternidade, que só ella não nos engana! "

UMA CRIADA MODELO

— « A senhora precisa de criada?
— Preciso. Sabe cosinhar? Sabe arrumar os quartos?
— Sim, senhora. Quanto paga?
— Sessenta mil rêis.
— Sêrve me. A que horas vos levantais?
— A's sete no inverno, ás seis no verão.
— Meu quarto é no sotão?
— Não, o quarto é muito commodo.
— Tem um tapete a minha cama?
— Tem.
— Ha um homem que venha esfregar a casa?
— Ha.
— Tem alguem para carregar agua?
— Sem duvida.
— Terei café com leite todas as manhãs?
— Por que não?
— Terei todas as semanas um dia para passeiar?
— Perfeitamente.
— Terei uma pequena para fazer a limpeza mais grosseira?
— Pois não!
— Pois bem, quando poderei vir?
— Amanhã si quizerdes.
— Até amanhã então. »

A criada se retira depois de ter cumprimentado, porém a senhora a chama de novo.

« — Diga-me uma cousa, sabe tocar piano?
— Não, senhora.
— Neste caso não me serve ».

O APITO DE BENJAMIN FRANKLIN

« Don't give too much for a whistle ».
(Não dê de mais por um apito).

Quando eu tinha sete annos, meus amigos deram-me, um dia, muito dinheiro. Immediatamente dirigi-me a um bazar com a firme resolução de gastar tudo em brinquedos. No meio do caminho, porém, encontrando um menino com um apito e ficando com muita vontade de possuil-o, apressei-me em tirar dos bolsos todo o meu dinheiro para que elle m'o desse.

Sem mais demora voltei para casa e percorri todos os cantos com o meu apito na bocca, contentissimo da minha feliz idéa, porém só faltei enloquecer todos que me cercavam.

Meus irmãos, minhas irmãs e meus primos, comprehendendo a asneira que tinha feito, disseram-me que eu tinha dado quatro vezes mais do que deviam pelo apito; fizeram-me comprehender quantos brinquedos bonitos eu podia ter comprado com o resto do dinheiro e deram-me uma vaia tão grande que eu comecei a gritar desesperadamente.

Este acontecimento, porém, servio-me de lição durante toda a vida pois nunca mais sahio-me de memoria.

Desde o dia em diante, quando eu sentia uma tentação para comprar alguma cousa inutil, dizia comigo mesmo: *Don't give too much for the whistle.*

Finalmente crei e chegou a occasião de atirar-me ao mundo e observar as acções dos homens, e com grande pezar encontrei muitos e muitos que davam mais do que deviam por um apito

Quando eu via um homem muito ambicioso e julgando-se muito grande, esperando sempre banquetes publicos, sacrificando seu descanso, sua liberdade, sua virtude e talvez seus amigos para abtel-os, logo á mente: *This man gives too much for his whistle.*

Quando via um outro gostando muito da popularidade e para alcançal-a abandonando seus proprios afazeres e arruinando se por sua grande negligencia: «Na verdade elle paga», dizia eu, *too much for his whistle.*

Quando encontrava um homem gostando muito de festas, gastando toda a sua fortuna sómente para se «distrahir»: «como estás enganado, homem», dizia eu, «estás simplesmente guardando trabalho para ti, em logar de distracções: *you give too much for your whistle.*

Si via algum gostando muito de trajes finos e elegantes, de cavallos bonitos, de vivenda ricamente montada, criados de primeira ordem, gastando para sustentar seus luxos toda sua fortuna e, além d'isso, endividando-se pelos quatro pontos do mundo. «Ah! pobre coitado», pensava commigo mesmo, *He will pay dear, very dear. for his his whistle.*

Dentro de pouco tempo concluio que as miserias d'este mundo vêm sempre da leviandade e da falta de bom senso dos homens. *When they give too much for their whistle.*

Na verdade, Franklin quando deu tanto dinheiro por um apito tinha apenas sete annos, porém quantos ainda hoje, não fazem o que Franklin fez quando era tão pequeno!...

O HORROR DA VIDA

INTIMAS

Quando morrermos... Vê; o que me assusta
E' morrer sem morrer, e andar no espaço,
Sem que te enleie de um e de outro braço,
Nem saber mais de ti, ó Fórma augusta.

Da vida a seiva limpida e robusta
E' para a morte o ultimo embaraço:
Do pó a um sol, de um sol aos sóes um laço
Eterno prende a vida, e a morte susta,

Nem Deus a vida a um pobre morto corta.
Que quero eu mais, se a Fórma está vecida?...
Sem teu corpo, o existir em mim, que importa?...

Não serás mais a Beatriz querida,
E has de ainda viver depois de morta,
Porque a morte, ai! a morte é sempre a vida...

LUIZ DELFINO.

O VETERANO

Velho, tão velho que a cabeça e a barba pareciam feitas de algodão, e os olhos tinham o embaciado de uma lagryma perenne.

Vagarosamrnte, a voz tremula e cheia da suave melancholica da saudade, o olhar allumiado apenas por uns restos de luz soturna e baça, vago, como n'um sonho, falou o veterano:

— Longe... longe... onde escurece a linha do mattagal distante; lá onde a serra em brumas recorta o ar n'uns rendilhamentos toscos; e as garças, como risonhas noivas alvinitentes, alto, em bandos, voejam azul em fóra... longe... longe... N'essa paragem virente, lá onde a pequapá, á tardinha, soluça nenias doloridas, e as jandayas, em longos cordões curvos, põem no espaço a nota bizarra de sua plumagem rutila ao sol; lá onde o mangueiral verdoengo e amplo tem soluços e tem lagrymas para as nossas dores e canta se cantamos... n'essa paragem longinqua veio Ella ao mundo e lá nasci eu tambem.

Dinah tinha sempre nos labios, enfeitando-os, luminosamente, a quente flôr do riso. Na sua alma innocente nunca passou, nem ao de leve, a negrura de um pezar. Era alegre como as andorinhas em manhãs de sol.

¡Vimo-nos um dia no labutar pesado da lavoeira, amamo-nos, não fossemos nós moços... Depois o estrangeiro atrevido invadio-nos a fronteira, e a Patria insultada pedio aos filhos vingança. Parti.. Na peleja, junto de mim, valentes como heróes, aos centos, meus companheiros caiam ensanguentados—mortos uns, outros feridos, contentes todos do sacrificio...

Lutei allucinadamente, na frente a imagem d'Ella, promissora e lucida, alentando-me... Um pedaço rubro de granada ferio-me, senti-me morrer. Pavilhões em trapos, victoriosamente, panejavam... Vencemos... Tive a medalha dos bravos e um logarzinho aqui na Casa dos Invalidos... E nunca mais, nunca mais voltei á minha terra; mas do meu coração que não envelheceu, jamais fugio a lembrança d'essa que fel-o bater no jubilo innocente do primeiro affecto.

FRAGA DE CASTRO.

AS CONFERENCIAS

A moda das conferencias não é nova.

Ella florescia em Roma desde a época de Augusto e grassou cruelmente sob diversos de seus successores. Foi, diz o Sr. Lengeron, na *Revue Bleu*, Asinius Polião quem introduzio no imperio o uso dos *Recitationes*, e em pouco fizeram furor. O publico romano importava-se pouco com a sciencia e com as idéas; amava a palavra pela palavra; não exigia do orador senão a opportunidade, elegancia, habilidade, e acima de tudo, estimava o improviso. Era preciso, pois, dar lhe pelo menos o simulacro.

Rhector proparava se desde pela manhã; tomava banho, mascava *tragacantha* para clarear a voz e passava diante de um espelho sua conferencia, modulando phrases e ensaiando gestos.

Chegada a hora, avançava no estrado, levantava graciosamente as obras da toga, sorria, arredondava os labios e pedia ao auditorio para propor-lhe um thema, um motivo.

Misturado á multidão, compadres empregavam-se em fazer adoptar o thema previsto pelo conferente: este officio que requeria muita destreza era pinguemente remunerado. Nem sempre elles conseguiam seus fins e a grande arte do rhetor consistia então em derivar por habeis digressões do motivo imposto para o motivo preparado. Se não conseguia isso, se hesitava, se titubiava, as vaias cobriam-lhe a voz, ao passo que acclamavam-no se elle se sahia do negocio com alguma elegancia, e se, interrogado, por exemplo, sobre Pythagoras ou o *Phedon*, discorria amavelmente sobre sua enxaqueca, como Himerios, sobre seu entosse, como Apuléo ou mesmo sobre suas arrelias domesticas, *domestica facta.*

Estimo mais, dizia Herodes Alticus, a faculdade de improvisar do que a gloria de ter sido Consul. Com effeito, a conferencia conduzia a tudo, á fórma e ás honras.

Tres rethores Marco Amrelio, Pertenax e Eugenio elevam-se até ao imperio.

Comprehende-se que no coração de cada pai germinava o desejo de ver seus filhos seguirem tão bella carreira. Um certo Lucius Imperiosus amaldiçoou o filho, desherdou-o e o reduzio á condição de escravo, porque «o monstro, dizia elle, tinha uma palavra hesitante e não podia tomar o tom oratorio».

Pronunciar mal uma palavra, dar uma *syllabada*, era a perda da reputação.

Santo Agostinho dizia que preferia matar um homem a dar uma *syllabada.*

A RECEITA

Frango da Penha de França

Toma-se o frango, corta-se em pedaços, deitam-se estes por algum tempo em vinha d'alho; refogam-se depois em manteiga quente até ficarem corados e ajunta-se-lhes uma chicara de agua, uma colher de farinha de trigo, o sumo de um limão e as talhadas de um outro, sem as sementes, e deixam-se ferver; engrossa-se o molho com duas gemas d'ovos, e serve-se depois de cozido.

PARA RIR

FANDORGAS (*indignado contra o seu genro Bilontra*): — Então, miseravel, esbodegaste o dote de minha filha, 200 contos!

BILONTRA (*com dignidade*). — Foi para que o mundo não dissesse que me casei com ella só por causa do dinheiro.

Humbergas que tem a mania de falar difficil, manda chamar um carpinteiro para assoalhar-lhe a casa.

— Quero toda a casa bem assoalhada, mas principalmente na sala de visitas não quero de outras taboas, senão as de Pithagoras.

X. perguntado, explicava, n'uma reunião, porque a esquadra revoltada tinha adoptado como symbolo a bandeira branca.

—Como V. Exc. sabe a bandeira branca é a bandeira da paz, da fraternidade.

Adoptada na esquadra, queria dizer paz, fraternidade na marinha, paz da ancora... o que os francezes chamam—*pas ancore.*

Perguntam a Calino como vae um seu amigo, a quem tinha succedido um desastre n'um bond da linha do Umarisal.

— Perfeitamente: os medicos dizem que agora, com a amputação das duas pernas, dentro d'um mez estará de pé.

FOLHETIM (116)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

SEGUNDA PARTE

CAPITULO XXVII

Historia de José Vicente

(Continuação)

Alta noite dirigi-me ao cemiterio, desenterrei a caveira de Eleonora, e tomando conta dos netos, encetei a jornada do aventureiro em procura de meu filho e do bandido que nos aviltára.

A Providencia guiou meus passos a este lugar, onde o concerto da fatalidade os ruinira.

Sob o falso nome de Cunha Ribas disfarçava-se o heróe da minha desgraça; sabeis qual foi o seu fim.

Quanto a Gilberto, eil-o aqui, pasto aos vermes.

E o feroz sertanejo derribou a fronte.

Dominava a sala o silencio do assombro; ninguem, excepto o monge, ousava interromper a dôr pungente que vergava a fronte do colosso.

Frei Lourenço deu um passo á frente.

— Cabe-me explicar o fim desse mysterio tenebroso. Condemnado José Vicente, Gilberto foi levado por seu padrinho Damião e entregue no Rio de Janeiro aos cuidados de Francisco Pereira Caldas e sua mulher, que, não tendo filhos, criaram-no com o maximo desvelo.

No intuito de poupar-lhe mais tarde o dissabor de conhecer a origem de sua orphandade, bem como de evitar que sobre a cabeça do innocente pesasse a vergonha de seu pai, chrismaram-no com o nome de Sergio.

Quando o acaso ou a Providencia conduzio José Vicente a esta casa, apezar das devastações do soffrimento e do tempo, reconheci-o logo, e como elle me pedisse informações do filho, usei de um estratagema indispensavel na occasião, e dei-lhe a suprema ventura de o ver feliz e respeitado por seus concidadãos.

Ainda hoje me recordo commovido do seu primeiro encontro.

Desvairado de jubilo, prostrava-o simultaneamente a consciencia de seu opprobrio, que não lhe permittia sem risco para o filho gozar livremente os prazeres da paternidade.

Assim vivia resignado, incognito, sahindo a espaço do fundo das selvas para abraçar os netos e contemplar, occulto nas touças, o mancebo que passava.—Respeito, senhores; ajoelhai diante desta miseria, que lembra ao homem a fragilidade da sua origem. Concedei ao desventurado o perdão e a paz. Que junto a este esquife o odio insensato deponha as armas, que o rigor dos conceitos ceda lugar a sentimentos mais conciliadores, taes são os votos de um pobre missionario.

Um murmurio de approvação acolheu estas palavras.

José Vicente continuava absorto. Palavras sem nexo cahiam-lhe dos labios; como se a voz, não podendo acompanhar a vertigem do pensamento, colhesse aqui e alli uma phrase incompleta, uma imprecação convulsa, um estertor de agonia.

— Não sou, mas fui... Vê, Cecilia... De tudo ao nada vai um sopro do demonio... Sim, sim .. Enxota essa peste .. Umh! Tua alma damnada, Sebastião... E depois?... O principio começa no fim... Não, não ha principio nem fim.. Zero vezes zero, morte.

José Vicente inclinou se, beijou o cadaver, soltou um gemido profundo, e arrancando-se do chãos, dirigio ao monge esta breve recommendação:

— Meus netos, Frei Lourenço!

Depois voltando-se para Anselmo:

— Até hoje defendi a liberdade como um dom precioso contra a sanha do tribunal humano. O homem que buscaveis com tanto sacrificio arriscando a vida de infelizes soldados, a féra cuja captura tornava se um titulo á recompensa dos governos, o bandido que occulto nas penhas alcantiladas fazia tremer a sociedade, obrigava os prudentes a reforçarem o ferrolho das portas e servia de ameaça para fazerem calar as crianças choronas, eil-o aqui em vossa presença, fraco, desarmado, vencido.

A cadeia é um repouso para esta alma em desespero. Vida não a tenho mais, que a deixo neste tumulo dos meus affectos. Sr. Anselmo, eu vos acompanho.

A autoridade encarou-o com dignidade.

— Ha meia hora está acephalo o cargo de subdelegado. Entre os teus inimigos ninguem foi mais encarniçado do que eu fui.

Mas desde que não te prendi quando entraste aqui, affrontando a minha presença, não o farei agora diante deste esquife que encerra o despojo de teu filho, não o faria nunca depois de ter ouvido a commovente historia de tuas façanhas.

Assim, não podendo manter o prestigio da lei, obrigado pelos sentimentos de admiração a proteger um criminoso de tua especie, prefiro abandonar as funcções de autoridade a deshonrar as justiças de meu paiz. Segue teu caminho. Eu estou demittido.

Valerio Silva, em quem exerciam sempre grande effeito os rasgos de civismo, avançou para Anselmo e apertou-lhe a mão.

— Humilde homem do povo, tiveste agora uma resposta que só se ouve da bocca de um patriota.

José Vicente ficou um momento perplexo e marchou até á porta.

— Frei Lourenço, orai pelos afflictos. Adeus, senhores. Se algum dia, quando não restar de mim senão a legenda do crime, alguem affirmar que José Vicente roubou um ceifil, que atacou o inimigo á falsa fé, que por qualquer fórma levou a infamia aos lares ou collocou-se ao serviço de um odio extranho e sanguinario, dizei-lhe em face que mente como um cobarde, e tereis defendido nobremente a reputação de um galé injustamente julgado. Boa noite.

Retirou-se o infeliz para nunca mais voltar, deixando nos espectadores uma impressão indizivel de veneração e terror.

A pouco e pouco tornaram os espiritos á situação normal.

Obedecendo á sua eterna mania de consolar os afflictos, Arminda, segura de attenuar o desgosto de Graciema, apressou-se a contar-lhe as extraordinarias revelações que acabava de ouvir.

Filho de um infimo galé, não merecia Sergio no seu conceito as lagrimas do coração aristocratico e altivo, que fôra involuntariamente a causa de sua morte.

José Vicente tinha razão.

Já a nodoa do preconceito começava a tisnar a face do cadaver.

CAPITULO XXVIII

O pacto

Meia noite.

Hora triste cantada pelo cujubim, hora de recolho em que a lutuosa virgem-noite, repousada um instante no meio da carreira, soluça e geme, espalhando na folhagem a camada de pranto que desata os botões apinhados na vespera.

O ataúde collocado sobre a eça armada na capella, recebia a luz dos candelabros que entre vasos de flores ardiam no altar aos pés da meiga imagem da Senhora.

Reunidos na sala, velavam apenas Frei Lourenço, Eduardo e Mario tendo antes cerrado a porta do oratorio, afim de poupar á vista esse espectaculo funebre.

De vez em quando um delles, ordinariamente o monge, ia visitar o corpo e prover ao arranjo do sanctuario.

Praticavam os tres em voz baixa:

— Para que hora marcaste o sahimento, Mario?

— Para as sete, Frei Lourenço.

— E a que hora deu-se a morte?

— As oito mais ou menos. Mas como d'aqui ao cemiterio se gasta duas horas, e durará algum tempo o ceremonial religioso, o enterro deve effectuar-se ás dez.

— Pensaste bem, meu filho Não me sentirei tranquillo emquanto o corpo estiver aqui. Viste tua irmã?

— Ha meia hora deixei-a, calma e resignada. Perguntou sómente quem estava velando, se foram tomadas as precauções hygienicas, e terminou recommendando cuidado com as emanações cadavericas.

Informada de que estavamos na sala á distancia conveniente, ficou mais tranquilla, e pedio licença para ir deitar-se.

— Ella precisa de descanso, concordou Eduardo. Deve estar muito abatida por esse choque inesperado. No intuito de diminuir a intensidade de seu desgosto, minha tia contou-lhe a scena de José Vicente.

— E então?

— Graciema ouvio tudo com ar compungido, e agradeceu a D. Arminda o allivio que lhe trouxera.—« Quando se é tão infeliz, disse ella, nada se perde em gozar prematuramente o somno eterno. » Taes foram as palavras que ella pronunciou com a maior naturalidade.

(*Continúa*).

Typ. do Diario.

ILEGIVEL